

CONTRATADA: CONSTRUTORA O&Z LTDA – Data: 30/12/99 – Objeto: Rescisão de contrato de execução de obra firmado em 11/12/98 – Tomada de Preços nº 019/98.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DOS CONTRATOS FIRMADOS COM A MUNICIPALIDADE NO ANO DE 2.000 NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93.

CONTRATADA: ARY NOGUEIRA RANGEL – Data: 01/01/2000 – Objeto: Locação de imóvel sito à Rua 11 de Junho nº 583 para o Almoarifado da SES – Vigência: 12 meses – Dotação orçamentária: nº 10.011.3754282.028.3132 – Valor mensal R\$ 1.782,00 - Proc. Adm.: nº 18.818/99.

CONTRATADA: INDAIATUBA DOC. E RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA S/C LTDA INDOC – Data: 03/01/2000 – Objeto: Prest. de serviços de radiografia panorâmica (Raio-x) para a Rede Municipal de Saúde – Vigência: 12 meses – Dotação orçamentária: nº 10.01.0013754.282.28.3132 – Valor total R\$ 7.152,00 - Proc. Adm.: nº 17.453/99.

CONTRATADA: PROJEÇÃO ENGENHARIA PAULISTA DE OBRAS LTDA – Data: 10/01/2000 – Objeto: Execução das obras remanescentes da construção de Creche e Emef municipal no Loteamento Dr. Carlos A. Camargo Andrade Gleba I – Vigência: 90 dias – Dotação orçamentária: nº 11.02.0841190.101.4110 – Valor total R\$ 176.681,10 – Dispensa de Licitação remanescente da Tomada de Preço nº 021/98.

CONTRATADA: VILLANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – Data: 10/01/2000 – Objeto: Execução das obras remanescentes da construção de Creche e Emef municipal na Quadra 70 do Jardim Morada do Sol – Vigência: 90 dias – Dotação orçamentária: nº 11.03.0842188.102.4110 e 11.02.0841185.105.4110 – Valor total R\$ 173.228,67 – Dispensa de Licitação remanescente da Tomada de Preço nº 019/98.

CONTRATADA: THEREZINHA E. CURTI VACILOTTO – Data: 12/01/2000 – Objeto: Locação de imóvel sito à Rua 24 de Maio nº 1.130 para o FUNSSOL – Vigência: 12 meses – Valor mensal R\$ 880,00 - Proc. Adm.: nº 20.533/99.

Indaiatuba, 13 de janeiro de 2.000.
RESUCONT.002/2000

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos abaixo, **não localizados**, a comparecerem no DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS - sito à rua 24 de maio, 799 - Centro, no prazo de 10 (dez) dias corridos à partir desta publicação.

Este prazo poderá ser ampliado por solicitação do interessado, que comprove estar trabalhando no regime C.L.T..

O não comparecimento implicará no desinteresse do candidato, sendo assim considerado desistente ao cargo para o qual foi nomeado, ficando a Prefeitura Municipal de Indaiatuba no direito de considerar vago o cargo e nomear o próximo aprovado para o mesmo Concurso.

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/98 HOMOLOGADO: 28.02.98

CARGO: Professor – **CLASSIFICAÇÃO:** 171ª Valéria Albertina Jacober dos Santos, 175ª Márcia Alexandra Carretto Santos, 192ª Rosemeire Braga Francisco, 198ª João Carlos Nunes Pereira, 202ª Ana Lúcia M. X. Almeida, 209ª Neide Pauli, 210ª Bernadete Siben Soto.

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/99 HOMOLOGADO: 14.05.99

CARGO: Professor Substituto – **CLASSIFICAÇÃO:** 51ª Solange Schmidt A. Alvares, 64ª Cristiane Martin Andrade.

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/98 HOMOLOGADO: 20.03.98

CARGO: Fonoaudiólogo Escolar – **CLASSIFICAÇÃO:** 01ª Cláudia R. da Cunha Bernardes.

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/98 HOMOLOGADO: 20.03.98

CARGO: Servente Auxiliar – **CLASSIFICAÇÃO:** 66ª Elenice Maria de Souza.

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/98 HOMOLOGADO: 20.03.98

CARGO: Oficial de Escola – **CLASSIFICAÇÃO:** 28ª Lucio Matagramo

HABITAÇÃO

Secretaria Municipal de Habitação

RESUMO AO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO.

Concessionário: Maria da Conceição Neves

Contrato de Concessão Rescindido: Lote 41 Quadra E - Jardim Tancredo Neves

Data da Rescisão: 10-01-2000.

Indaiatuba, 12 de janeiro de 2000

PLANEJAMENTO

Secretaria Municipal de Economia e Planejamento

LICENÇA DE OBRA

A Secretaria Municipal de Economia e Planejamento (SEPLAN) através do Sr. Secretário Engº Sérgio Andriotti de Campos, divulgou memorando dando continuidade ao levantamento da obras do Município, informando os bairros a serem vistoriados no mês de janeiro. Os proprietários notificados deverão providenciar a regularização junto a esta Prefeitura, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega da notificação. Após o vencimento do prazo, à Prefeitura Municipal de Indaiatuba, através de sua fiscalização efetuará a devida autuação (multa), conforme Lei nº 3489 de 19 de dezembro de 1997, sendo assim abaixo apresentados os loteamentos: - Jardim do Valle Gleba I - Jardim do Valle Gleba II - Jardim Recanto do Valle

Obs.: Atualize seu endereço de correspondência, toda vez que houver mudança de endereço, junto ao cadastro imobiliário da Prefeitura Municipal de Indaiatuba, para que suas correspondências possam chegar com maior segurança em suas mãos.

LICENÇA DE OBRA

A Secretaria Municipal de Economia e Planejamento (SEPLAN) através do Sr. Secretário Engº Sérgio Andriotti de Campos, divulgou memorando notificando os proprietários de obras, para que providenciem sua regularização junto a esta Prefeitura, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data desta publicação. Após o vencimento do prazo à Prefeitura Municipal de Indaiatuba, através de sua fiscalização efetuará a devida autuação (multa), conforme lei nº 3489 de 19 de dezembro de 1997, sendo assim abaixo apresentados os loteamentos bem como os respectivos lotes, que estarão sujeitos a multa:

Loteamento: Vila Georgina Gl. II

Logradouro: Remulo Zoppi, nº 434 esq. Com Rua: Arara - Lote: 01 - Quadra: S/N
Nº de cadastro: 0175.1080.0

Loteamento: Vila Avai

Logradouro: Andorinha, nº 170 - Lote: 16-B - Quadra: C-1
Nº de cadastro: 0056.6130.0

Loteamento: Jardim Morada do Sol

Logradouro: Lourenço Rossi - Lote: 21 - Quadra: 270
Nº de cadastro: 5057.7039.0

Logradouro: Francisco Rossi - Lote: 07 - Quadra: 179

Nº de cadastro: 5057.4425.0

Logradouro: Jorge Scachetti - Lote: 07-B - Quadra: 299

Nº de cadastro: 5057.7806.0

Loteamento: Parque das Bandeiras Gl. I

Logradouro: Dois - Lote: 14 - Quadra: C
Nº de cadastro: 5026.0420.0

Loteamento: Jardim Santa Rita

Logradouro: Presidente Peixoto esq. Com Av: Bernardo Bonavita - Lote: 13 - Quadra: 01
Nº de cadastro: 0163.1110.0

Loteamento: Jardim São Luiz II

Logradouro: XV de Novembro - Lote: 09 - Quadra: H
Nº de cadastro: 0172.2180.0

Loteamento: Jardim Carlos A. C. Andrade II

Logradouro: Sivaldo José Bertoli - Lote: 09 - Quadra: F
Nº de cadastro: 5102.1140.0

Loteamento: Jardim São Paulo

Logradouro: Julio Steffen, nº 30 - Lote: 15 - Quadra: E
Nº de cadastro: 5071.0670.0

Loteamento: Jardim Recanto do Valle

Logradouro: Cinco - Lote: 02 - Quadra: D
Nº de cadastro: 5095.0490.0

Loteamento: Altos da Bela Vista

Logradouro: Rubens Oscar Guelli - Lote: 03 - Quadra: 03
Nº de cadastro: 5063.0360.0

Loteamento: R.C.I. Viracopos

Logradouro: Três - Lote: 23 - Quadra: C
Nº de cadastro: 5013.0690.0

Logradouro: Dois - Lote: 16 - Quadra: B

Nº de cadastro: 5014.0590.0

Loteamento: Recreio Campestre Jóia

Logradouro: Perola - Lote: 08 - Quadra: 20
Nº de cadastro: 5004.5430.0

Loteamento: Vale do Sol

Logradouro: C - Lote: 30 - Quadra: C
Nº de cadastro: 5059.0650.0

Obs.: Atualize seu endereço de correspondência, toda vez que houver mudança de endereço, junto ao cadastro imobiliário da Prefeitura Municipal de Indaiatuba, para que suas correspondências possam chegar com maior segurança em suas mãos.

LICENÇA DE OBRA

A Secretaria Municipal de Economia e Planejamento (SEPLAN) através do Sr. Secretário Engº Sérgio Andriotti de Campos, divulgou memorando notificando os proprietários de obras, para que providenciem a retirada do respectivo HABITE-SE junto a esta Prefeitura, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data desta publicação. Após o vencimento do prazo à Prefeitura Municipal de Indaiatuba efetuará a inscrição do débito em dívida ativa e o arquivamento do processo, conforme lei nº 3489 de 19 de dezembro de 1997, sendo assim abaixo apresentados os loteamentos bem como os respectivos lotes, que estarão sujeitos a multa:

Loteamento: Jardim Morada do Sol

Logradouro: Sergio Mario de Almeida esq. com Zephiro Puccinelli - Lote: 32 - Quadra: 42
Nº de cadastro: 5057.1004.0

Logradouro: Seraphin Gilberto Candello - Lote: 01 - Quadra: 221

Nº de cadastro: 5057.5599.0

Logradouro: Francisco Rossi - Lote: 33-B - Quadra: 166

Nº de cadastro: 5057.4180.0

Loteamento: Cidade Nova

Logradouro: Adhemar de Barros - Lote: 06-U - Quadra: 11
Nº de cadastro: 0047.6120.1

Loteamento: Vale do Sol

Logradouro: A esq. com Rua: G - Lote: 10 - Quadra: F
Nº de cadastro: 5059.1340.0

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - A apresentação de requerimentos ao Protocolo Geral por entidades sem fins lucrativos, relativos a providências de apoio da Prefeitura Municipal a eventos e iniciativas sociais, deverá ser feito com antecedência mínima de 15 (quinze) dias em relação à data do evento ou da realização das providências solicitadas.

Parágrafo Único - Os requerimentos apresentados fora do prazo previsto neste artigo não serão recebidos pelo Protocolo Geral.

Art. 2º - O disposto no artigo anterior se aplica a requerimentos de conteúdo similar, apresentados por qualquer pessoa física ou jurídica.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 20 de janeiro de 2.000.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO**Secretaria Municipal de Administração****COPEL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
EDITAL Nº 028/98 - TOMADA DE PREÇOS Nº 019/98**COMUNICADO**

Diante da impossibilidade de entrarmos em contato com a Empresa **Construtora O & Z Ltda.**, vencedora desta licitação, cuja sede encontra-se em lugar não sabido e incerto, avisamos que o contrato celebrado com esta Municipalidade foi rescindido unilateralmente, devido a referida firma não ter cumprido integralmente com as responsabilidades assumidas. Alertamos que, baseados no artigo 87, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratada poderá ser penalizada, com os respectivos agravos.

A partir desta publicação, a referida Empresa tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para a apresentação da defesa prévia, com relação à paralisação da obra.

Indaiatuba, 18 de janeiro de 2.000.

Ernesto C. Gomes
Presidente da Copel

COPEL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 031/98 - TOMADA DE PREÇOS Nº 021/98**COMUNICADO**

Diante da impossibilidade de entrarmos em contato com a Empresa **Construtora O & Z Ltda.**, vencedora desta licitação, cuja sede encontra-se em lugar não sabido e incerto, avisamos que o contrato celebrado com esta Municipalidade foi rescindido unilateralmente, devido a referida firma não ter cumprido integralmente com as responsabilidades assumidas. Alertamos que, baseados no artigo 87, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratada poderá ser penalizada, com os respectivos agravos.

A partir desta publicação, a referida Empresa tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para a apresentação da defesa prévia, com relação à paralisação da obra.

Indaiatuba, 18 de janeiro de 2.000.

Ernesto C. Gomes
Presidente

COPEL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 003/2000 - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2000

OBJETO:- Aquisição de Material de Papelaria, com **entrega única e imediata**, para a Secretaria Municipal de Educação- SEME.

DO EDITAL:- O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados, e poderá ser adquirido, pelo valor de **R\$ 30,00** (Trinta Reais), à Rua Cerqueira Cesar, 837- Centro, no horário das **11:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 16:00 horas**, sendo retirado na **COPEL**.

DA ENTREGA DOS ENVELOPES:- Os envelopes deverão ser entregues no Departamento de Protocolo, até às **12:00 horas** da data da abertura, a qual se dará no dia **09 de Fevereiro de 2.000, às 14:00 horas**, na sala da Copel, sito à Rua: Pedro de Toledo, 489-Centro. Maiores informações pelo Fone **(019) 834-9085 / Fax (019) 834-9202**

Indaiatuba, 20 de Janeiro de 2.000.

ERNESTO C. GOMES
Presidente da Copel

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos abaixo, **não localizados**, a comparecerem no DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS - sito à rua 24 de maio, 799 - Centro, no prazo de 10 (dez) dias corridos à partir desta publicação.

Este prazo poderá ser ampliado por solicitação do interessado, que comprove estar trabalhando no regime C.L.T.

O não comparecimento implicará no desinteresse do candidato, sendo assim considerado desistente ao cargo para o qual foi nomeado, ficando a Prefeitura Municipal de Indaiatuba no direito de considerar vago o cargo e nomear o próximo aprovado para o mesmo Concurso. **CONCURSO PÚBLICO Nº FI-001/98 HOMOLOGADO: 28.02.98**

CARGO: Professor

CLASSIFICAÇÃO: 216º - JULIANA RITA DESCROVI - 219º - PATRÍCIA GIAMARINO PASCHOAL

RAULLUIZ NAREZZI

Diretor do Depto. de Recursos Humanos

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DOS CONTRATOS FIRMADOS COM A MUNICIPALIDADE NO ANO DE 1.999 NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93.

CONTRATADA: MURAKAMI EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÕES LTDA - Data: 01/12/99 - Objeto: Aditamento de compromisso de execução de obras de infra-estrutura no Loteamento Urbano denominado Jardim "Villa Romana" - Proc. Adm.: nº 10.342/98.

CONTRATADA: COMERCIAL E AGRÍCOLA BELA VISTA LTDA - Data: 01/12/99 - Objeto: Aditamento de compromisso de execução de obras de infra-estrutura no Loteamento Urbano denominado "Jardim Europa" - Proc. Adm.: nº 9.086/98.

CONTRATADA: TELETOQUE SERVIÇOS DE RADIOCHAMADA LTDA - Data: 08/12/99 - Objeto: Alteração de contrato de prestação de serviços firmado em 26/11/98 onde prorroga a vigência - Proc. Adm.: nº 16886/98.

CONTRATADA: NUTRIPLUS REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA - Data: 13/12/99 - Objeto: Aditamento de contrato de fornecimento de refeições firmado em 12/11/99 onde acresce 25% do total do fornecimento - Valor total: R\$ 18.348,00 - Convite nº 077/99 - Proc. Adm.: nº 18.855/99.

CONTRATADA: JOSEFA APARECIDA NERI INDAIATUBA - ME - Data: 23/12/99 - Objeto: Aditamento de contrato de prestação de serviços na área da educação firmado em 27/07/98 onde acresce mais um aluno e prorroga por mais 12 meses a vigência - Valor total: R\$ 45.600,00 - Convite nº 106/98 - Proc. Adm.: nº 18.833/99.

CONTRATADA: NUTRIPLUS REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA - Data: 30/12/99 - Objeto: Alteração de contrato de prestação de serviços de fornecimento de merenda escolar firmado em 12/08/99 onde autoriza usar as dependências do CAIC - Conc. Pública nº 002/98 - Proc. Adm.: nº 20810/99.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DOS CONTRATOS FIRMADOS COM A MUNICIPALIDADE NO ANO DE 2.000 NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93.

CONTRATADA: ARY NOGUEIRA RANGEL - Data: 01/01/2000 - Objeto: Locação de imóvel sito à Rua XV de Novembro nº 930 para A SEDES - Vigência: 12 meses - Dotação orçamentária: nº 14.01.06301742.07.3132 - Valor mensal R\$ 1.500,00 - Proc. Adm.: nº 18.817/99.

CONTRATADA: CENTRO DE ESTUDOS GLOBAL S/C LTDA - Data: 04/01/2000 - Objeto: Acordo de Cooperação para realização de estágio de estudantes sem remuneração - Vigência: 12 meses - Proc. Adm.: nº 19.223/99.

CONTRATADA: MÁRCIO GOMES - Data: 04/01/2000 - Objeto: Termo de compromisso de estágio do curso de Radiologia médica sem remuneração - Vigência: 60 horas - Proc. Adm.: nº 19.223/99.

Indaiatuba, 19 de janeiro de 2.000.

RESUCONT.003/2000

FAZENDA**Secretaria Municipal da Fazenda****DEPARTAMENTO DE RENDAS IMOBILIÁRIAS****CONVOCAÇÃO**

O Departamento de Rendas Imobiliárias da Secretaria Municipal da Fazenda, convoca o contribuinte **JOSÉ DA COSTA DOS SANTOS, C.C.M. 107.856-7**, a comparecer no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação, à rua Cerqueira Cesar, 936 - Centro, a fim de regularizar a sua situação junto ao DEREM, o não comparecimento implicará no encerramento por ex-offício do seu cadastro.

MARCIA POLI

Diretora do DEREM

HABITAÇÃO**Secretaria Municipal de Habitação****RESUMO AO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO.**

Concessionário: Reginaldo Aparecido Calixto e Sirlene Jordão Paulino Calixto
Contrato de Concessão Rescindido: Lote 27 Quadra M - Jardim Lauro Bueno de Camargo

Data da Rescisão: 30-12-99

Concessionário: Natalino dos Santos e Sônia Regina dos Santos

Contrato de Concessão Rescindido: Lote 22 Quadra C - Jardim Teotônio Vilela
Data da Rescisão: 06-01-2000

Concessionário: Maria Aparecida da Silva e Jorge Ferreira da Silva

-18 - Drogafone – Pague Menos - Droga Amiga - Navarro - Consolação - Califórnia - Oliveira Camargo – Fórmula Certa – Erva Doce – Droga Bia – São Conrado – Drogatuba.

25 - Candelária - Droga Treze - Droga Nossa - Kennedy - Drogatem - Popular - Viver - Rosário - Primavera - Erva Santa – Farmatuba – Bom Pastor – Confiança – Farmasol.

Art. 2º - Aos infratores do presente Decreto serão aplicadas multas e penalidades previstas nas leis vigentes.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 04 de janeiro de 2001.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ

Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 7.039 DE 05 DE JANEIRO DE 2001.

“Dispõe sobre padronização de frota de caminhões do Serviço Autônomo de Água e Esgotos.”

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que os caminhões que vem sendo empregados no Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Indaiatuba, setor de obras e serviços, da marca Ford;

CONSIDERANDO que a experiência com esses caminhões, tem demonstrado amplas vantagens na sua utilização;

CONSIDERANDO que o espaço aproveitável desses caminhões, é de tamanho que proporciona grandes facilidades nos transportes de ferramentas, equipamentos pesados, materiais diversos, tais como: areia, cimento, ferros, tubos plásticos, galvanizados, conexões, manilhas, etc.;

CONSIDERANDO que o fato de esses caminhões serem dotados de uma estrutura robusta e a possibilidade de estocagem de peças, tornam menos dispendiosa a manutenção dos mesmos;

CONSIDERANDO ainda a leveza e a rapidez de deslocamentos e manobras desses veículos, qualidades relevantes para o bom andamento dos serviços,

DECRETA:

Art. 1º - Fica padronizada a frota de caminhões do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Indaiatuba, o qual passará a utilizar, exclusivamente, os caminhões da marca Ford, no transporte de ferramentas, equipamentos pesados e outros materiais afetos ao serviço.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 05 de janeiro de 2001.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7.040 DE 05 DE JANEIRO DE 2001.

“Prorroga o prazo de vencimento da cota única, com desconto, do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano e da Taxa de Coleta e Remoção de Lixo.”

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado para o dia 15 de janeiro de 2001, o prazo para o pagamento à vista, em cota única, com desconto de 10% (dez por cento), do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano e da Taxa de Coleta e Remoção de Lixo, correspondente ao exercício de 2001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 05 de janeiro de 2001.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 7.042 DE 09 DE JANEIRO DE 2001.

“Altera o item V, art. 2º do Decreto 7.004 de 19 de dezembro de 2.000, que dispõe sobre criação do Conselho de Alimentação Escolar.”

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhes conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o item V, art. 2º do Decreto 7.004 de 19 de dezembro de 2.000, que dispõe sobre criação do Conselho de Alimentação Escolar, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 2º -

V-01 (um) representante de outro segmento da sociedade local.”

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 19-12-2.000.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 09 de janeiro de 2001.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7.043 DE 09 DE JANEIRO DE 2001.

“Dá nova redação ao artigo 1º do Decreto nº 6.989 de 06 de dezembro de 2000, que declara de utilidade pública áreas de terra pertencentes a Pompeu Gardino ou sucessores.”

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 1º do Decreto nº 6.989 de 06 de dezembro de 2000, que declara de utilidade pública áreas de terra pertencentes a Pompeu Gardino ou sucessores, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, a fim de serem desapropriadas pela Prefeitura Municipal, por via amigável ou judicial, as seguintes áreas de terra pertencentes a Pompeu Gardino e sua mulher Maria Tancredo Gardino ou sucessores, desmembradas de partes de terras do lugar denominado Campo do Engenho D'Água, dentro do perímetro urbano de Indaiatuba, objeto da Matrícula nº 568 do Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba:

I - Gleba B, que tem início no ponto de confrontação de Fundituba S/A e a Gleba A, segue confrontando com a gleba A, pela distância de 105,39 metros, rumo de SW 37º 02' 11" NE, deflete à direita pela distância de 20,39 metros rumo de NW 42º 44' 42" SE, deflete à direita confrontando com a Gleba C, pela distância de 105,12 metros, rumo de SW 37º 02' 11" NE, deflete à direita pela distância de 20,39 metros rumo de NW 44º 10' 12" SE, encontrando o ponto inicial desta descrição, totalizando a área de 2.133,91 m²; e

II - Gleba C, que tem início no ponto de confrontação da Gleba B (Avenida Marginal do Parque Ecológico) e a Fundituba S/A, segue confrontando com Fundituba S/A pela distância de 46,00 metros rumo de NW 44º 10' 12" SE, encontrando o Córrego Barnabé; deste ponto deflete à esquerda acompanhando o Córrego Barnabé na jusante pela distância de 107,89 metros; deste ponto deflete à esquerda confrontando com Paulo Duarte, pela distância de 44,52 metros, rumo de NW 42º 44' 42" SE; deste ponto deflete à esquerda confrontando com a Gleba B (Avenida Marginal Esquerda do Parque Ecológico), pela distância de 105,52 metros, rumo de SW 37º 02' 11" NE, encontrando o ponto inicial desta descrição, totalizando a área de 4.776,15 m².

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 09 de janeiro de 2001.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ

PREFEITO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DOS CONTRATOS FIRMADOS COM A MUNICIPALIDADE NO ANO DE 2.000 NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93.

CONTRATADA: MURILO CELSO DE OLIVEIRA ME - Data: 17/11/2000 - Objeto: Adita contrato de fornecimento de marmiteix firmado em 22/05/00 onde acresce 25% do total do fornecimento – Valor total: R\$ 6.366,50 – Convite: nº 012/00 – proc. Adm.: nº 18877/00.

CONTRATADA: XEROX DO BRASIL COM. E IND. LTDA - Data: 24/11/2000 - Objeto: Adita contrato de locação de máquina copiadora para Seme firmado em 26/11/98 onde prorroga por mais 12 meses – Valor total: R\$ 5.676,72 – Convite: nº 139/98 – proc. Adm.: nº 20.092/99.

CONTRATADA: JOSÉ AUGUSTO GATTO STEDILE - Data: 01/12/2000 - Objeto: Adita contrato de prest. de serviços na área da Saúde firmado em 30/06/00 onde acresce 25% do total dos serviços – Valor total: R\$ 1.861,26 – proc. Adm.: nº 15091/00.

CONTRATADA: ARY NOGUEIRA RANGEL - Data: 11/12/2000 - Objeto: Locação de imóvel para almoxarifado da SES – Vigência: 01/01/01 a 31/12/01 – Valor mensal: R\$ 1.782,00 – Dotação orçamentária: 10.011.3754282.028.3132 – Proc. Adm.: nº 18818/99.

CONTRATADA: ARY NOGUEIRA RANGEL - Data: 11/12/2000 - Objeto: Locação de imóvel para SEDES – Vigência: 01/01/01 a 31/12/01 – Valor mensal: R\$ 1.500,00 – Dotação orçamentária: 14.01.06301742.07.3132 – Proc. Adm.: nº 18817/99.

NOME/CLASSIFICAÇÃO: 2º JOSÉ ALFREDO DOS SANTOS, 3º ANTONIO PADILHA

FABIO MARMO CONTE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DOS CONTRATOS FIRMADOS COM A MUNICIPALIDADE NO ANO DE 2.001 NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93. CONVENIADA: NUTRIPLUS REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA. – Data: 13/11/01 – Objeto: Adita convênio firmado em 30/11/99 onde prorroga a vigência e altera a razão social da Conveniada – Proc. Adm.: nº 20443/99.

ESTAGIÁRIA: FLÁVIA CRISTINA OLIVEIRA – Data: 16/11/01 – Objeto: Rescinde Termo de compromisso de estágio firmado em 11/10/99 – Proc. Adm.: nº 4551/00. CONTRATADA: PROJEÇÃO ENGENHARIA PAULISTA DE OBRAS LTDA. - Data: 21/11/2001 - Objeto: Adita contrato de execução de obra pública firmado em 21/06/01 onde prorroga a vigência do contrato sem acréscimo de valor – Convite nº 025/01 – proc. Adm.: nº 11122/01.

CONTRATADA: PROJEÇÃO ENGENHARIA PAULISTA DE OBRAS LTDA. - Data: 21/11/2001 - Objeto: Execução de obra de uma escola no Jardim Morada do Sol – Vigência: 06 meses – Valor total: R\$ 459.705,26 – Dotação orçamentária nº 11.02.0842188.102.4110 – Tom. de Preços nº 08/01

CONTRATADA: INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO DOIS IRMÃOS LTDA. – Data: 23/11/01 – Objeto: Adita contrato de fornecimento de tubos de concreto firmado em 26/05/99 onde prorroga a vigência – Proc. Adm.: nº 15118/01 – Tomada de preços nº 006/99.

CONTRATADA: JOSÉ CARLOS ROCHA SALTO ME. - Data: 13/12/2001 - Objeto: Adita contrato de fornecimento de brinquedos firmado em 26/11/01 onde acresce 5,3443% do total do fornecimento – Valor total: R\$ 1.880,90 – Convite: nº 063/01.

CONTRATADA: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A. - Data: 14/12/2001 - Objeto: Adita contrato de fornecimento de combustíveis firmado em 09/05/01 onde acresce 25% do total do fornecimento – Conc. Pública: nº 001/01.

CONTRATADA: NUTRIPLUS ALIMENTAÇÃO & TECNOLOGIA LTDA. - Data: 11/12/2001 - Objeto: Adita contrato de fornecimento de refeições para o Corpo de Bombeiros firmado em 24/11/99 onde reajusta o valor da refeição – Valor: de R\$ 2,97 para R\$ 3,77 – Convite: nº 080/99 – Proc. Adm.: nº 19806/01.

CONTRATADA: MASTER DIAGNÓSTICA PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA. - Data: 11/12/2001 - Objeto: Adita contrato de fornecimento de kits e acessórios para realização de testes de bioquímica, hormônios e imunologias firmado em 06/09/01 onde prorroga a vigência – Valor total: R\$ 39.374,00 – Proc. Adm.: nº 14245/01.

VOLUNTÁRIA: LUCIANA DANIELA BARTOLOMAI LUCHINI - Data: 12/12/2001 - Objeto: Adita termo de adesão de estágio sem remuneração firmado em 13/08/01 onde prorroga a vigência – Proc. Adm.: nº 12226/01.

VOLUNTÁRIA: CAROLINA FRIZARINI PINHATELLI - Data: 12/12/2001 - Objeto: Adita termo de adesão de estágio sem remuneração firmado em 13/08/01 onde prorroga a vigência – Proc. Adm.: nº 11720/01.

CONTRATADA: CSM CENTRAL DE SOFTWARE MUNICIPAL LTDA. - Data: 18/12/2001 - Objeto: Prest. de serviços de informatização e manutenção para o Forum-Indaiatuba – Vigência: 12 meses – Valor total: R\$ 10.560,00 – Dotação orçamentária nº 04.01.0307020.203.3132 – Convite nº 066/01

CONTRATADA: CALAZANS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. - Data: 20/12/2001 - Objeto: Adita contrato de execução de obra pública firmado em 30/10/00 onde aumenta a quantidade das obras em 19,477639% do valor total – Valor: R\$ 39.582,80 – Proc. Adm.: nº 20621/01 – Tom. de Preços: nº 011/99.

CONTRATADA: GUILHERME MARTINS ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES LTDA. - Data: 26/12/2001 - Objeto: Prest. de serviços técnicos de assessoria na área de engenharia – Vigência: 60 meses – Dotação orçamentária nº 05.01.0309.040.203.3132 – Proc. Adm.: nº 6872/01 e 11450/01.

CONTRATADA: HYPOCOMP COM. DE PRODUTOS FÁRMACO HOSPITALARES LTDA. - Data: 28/12/2001 - Objeto: Adita contrato de fornecimento de materiais para SES firmado em 10/05/01 onde acresce 25% do total do fornecimento – Valor: R\$ 1.041,00 – Proc. Adm.: nº 19018/01 – Convite: nº 019/01.

VOLUNTÁRIA: HAYA MARA POLI DOMINGUES – Data: 27/12/01 – Objeto: Estágio sem remuneração do curso de Enfermagem – Vigência: 02/01/02 a 07/02/02 – Proc. Adm.: nº 20874/01.

CONTRATADO: ARY NOGUEIRA RANGEL - Data: 28/12/01 - Objeto: Locação de imóvel para SES – Vigência: 12 meses – Valor mensal: R\$ 1.782,00 – Dotação orçamentária nº 10.011.3754282.028.3132 – Proc. Adm.: nº 18818/99

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DOS CONTRATOS FIRMADOS COM A MUNICIPALIDADE NO ANO DE 2.002 NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93. CONTRATADO: ARY NOGUEIRA RANGEL - Data: 01/01/02 - Objeto: Locação de imóvel para SEDES – Vigência: 12 meses – Valor mensal: R\$ 1.500,00 – Dotação orçamentária nº 14.011.06301742.07.3132 – Proc. Adm.: nº 18817/99

Indaiatuba, 11 de janeiro de 2.002.

FÁBIO MARMO CONTE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

RESUCONT. 02/2002

COPEL- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EDITAL Nº 029/01

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/01

OBJETO: Aquisição de Móveis Escolares.

JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Esta Comissão se reuniu para deliberar a respeito da documentação apresentada pelas Empresas participantes visando a habilitação neste certame licitatório sendo que após análise das mesmas, concluímos o seguinte:

1) A Empresa Tecplast Piratininga Ind. Com. Ltda não comprovou possuir capital social mínimo de R\$35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) conforme exigência constante no item 4.1.3 do edital.

2) A Empresa Aço Artefatos de Aço Ltda apresentou a certidão da Dívida Ativa da União com data de 13/11/2001, com validade de 30 dias, portanto, a mesma estava vencida na data da abertura dos envelopes (27/12/2001).

3) Os atestados de desempenho anterior de todas as Empresas foram considerados aptos e atendem o exigido, não havendo razão as alegações do representante da concorrente BKL Móveis Técnicos Ltda, registrado em ata Diante do exposto, resolve a Copel **inabilitar** as Empresas **Tecplast Piratininga Ind. Com. Ltda e Aço Artefatos de Aço Ltda e habilitar** as participantes **BKL Móveis Técnicos, Balfar Ind. Brasileira de Móveis e Marcos A.C. Alves.**

O resultado deste julgamento será divulgado às Empresas concorrentes e após decorrido o devido prazo legal será designada a data para a abertura dos envelopes nº02- propostas comerciais. Publique-se.

Indaiatuba, 09 de janeiro de 2002.

Fábio Marmo Conte

Presidente da Copel

SAÚDE

Secretaria Municipal de Saúde

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Estabelecimentos Relacionados à Saúde

DESPACHO DA DIRETORA

Processo Municipal n.º 23493/2001

VALERIA ELISABETE SANCHES

Assunto: Licença de Funcionamento p/ Clínica Médica – Deferida

Rua 5 de Julho, 476 – Centro

Processo Municipal n.º 20347/2001

COMERCIAL DE ALIMENTOS MASSANARI LTDA ME

Assunto: Licença de Funcionamento p/ Com. Atac. de ovos, entreposto e manipulação de ovos e embalagens - Deferida

Rua 11 de Junho, 1304/fundos – Centro

Processo Municipal n.º 21061/2001

MARIANA DE TOLEDO FINATTI

Assunto: Licença de Funcionamento p/ Consultório Odontológico e Raio-X GNATUS, TIMEX-66, SÉRIE 382038, 66 Kv, 6,5 mA - Deferida

Rua Pedro Gonçalves, 1253 – Centro

Processo Municipal n.º 21169/2001

LILIAN TSAI STRINTA

Assunto: Licença de Funcionamento p/ Cons. Odontológico – Deferida

Rua Da Caixa D'Água, 434 – Santa Cruz

Processo Municipal n.º 23547/2001

LUZIA GONÇALVES IND. ME

Assunto: Licença de Funcionamento p/ BAR/Abertura de Firma – Deferida

Rua Zephiro Puccinelli, 461 – Salão 01 – JD. Morada do Sol

Processo Municipal n.º 23562/2001

C. M. DE MELO IND. LTDA

Assunto: Licença de Funcionamento p/ BAR/Abertura de Firma - Deferida

Rua Jerônimo Perucci, 85 – JD. Morada do Sol

Processo Municipal n.º 24029/2001

RONALDO LOPES DA SILVA IND. ME

Assunto: Licença de Funcionamento p/ Minimercado/Abertura de Firma - Deferida

Rua Carlos Alberto Bull, 279 – JD. Monte Verde

Processo Municipal n.º 24247/2001

MARCELO FIDELIS IND. ME

Assunto: Licença de Funcionamento p/ BAR e MERCEARIA/Abertura de Firma - Deferida

Rua João Walsh Costa, 2070 – JD. São Conrado

Processo Municipal n.º 400/2002

MERCADO RAMA LTDA ME

Assunto: Licença de Funcionamento p/ Com. Varej. De hortifrutigranjeiros e armazenagem de secos e molhados/Abertura de Firma - Deferida

Rua Pedro de Toledo, 252 – Centro

ERRATA:

Na publicação de 10/08/2001, da página 04 onde se lê:

PROGRAMA	OBJET. E METAS	DESP. CONT.	CUSTO PROJETO
Criação da Or-	Montar uma	R\$48.000,00	
	orquestra muni-		
	cipal jovem que		
	atenda os alunos		
	do Projeto Guri		
	que já atingiram		
	a maioria.		

questra Muni-
cipal Jovem

Art. 2º - O item 15 – Secretaria Municipal da Cultura do Anexo Único do Plano Plurianual para o período de 2002 a 2005, que integra a Lei 4.053 de 28 de agosto de 2001, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Indaiatuba para o período de 2002 a 2005, fica acrescido do seguinte sub-item:

PROGRAMA	OBJET. E METAS	DESP. CONT.
295-A – Criação da	Montar uma orquestra municipal jovem que atenda os alunos do Projeto Guri que já atingiram a maioria.	R\$ 48.000,00

da Orquestra Muni-
cipal Jovem

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 11 de dezembro de 2002.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ - PREFEITO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DOS CONTRATOS FIRMADOS COM A MUNICIPALIDADE NO ANO DE 2.002 NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93.

VOLUNTÁRIA: INDALÉCIA DE ALMEIDA LOPES CORAL - Data: 02/10/02 - Objeto: termo de Adesão para desenvolvimento de serviço educacional sem remuneração – Vigência: 02/10/02 a 01/04/03 – Proc. Adm.: nº 16064/02.

CONTRATADA: GUARDAPATRIMONIAL DE SÃO PAULO S/C LTDA. - Data: 20/11/02 - Objeto: Adita contrato de prestação de serviços firmado em 25/10/01 onde acresce 9,684% do total da prestação de serviços – Convite nº 040/01

CONTRATADA: ARY NOGUEIRA RANGEL - Data: 25/11/02 - Objeto: Locação de imóvel para o almoxarifado da SES – Vigência: 06 meses – valor mensal: R\$ 1.782,00 – Dotação orçamentária nº 10.011.3754282.028.3132 – Proc. Adm.: nº 18818/99.

CONTRATADA: GUARDAPATRIMONIAL DE SÃO PAULO S/C LTDA. - Data: 25/11/02 - Objeto: Adita contrato de prestação de serviços firmado em 25/02/02 onde acresce 2,8846% do total da prestação de serviços – Valor total: R\$ 576,00 - Convite nº 010/02

CONTRATADA: LUXOR ENG. CONSTR. E PAVIMENTAÇÃO LTDA. - Data: 28/11/02 - Objeto: Execução de obra pública – Vigência: 60 dias – Valor total: R\$ 149.100,00 – Dotação orçamentária nº 11.01.1236504730.101.4490 – Convite: nº 109/02.

CONTRATADA: CLÁUDIO TOMESANNI & CIA LTDA. - Data: 28/11/02 - Objeto: Fornecimento de 10.000 blocos de concreto – Vigência: Entrega parcelada – Valor total: R\$ 11.000,00 – Dotação orçamentária nº 08.02.1545105510.214.3390 – Convite: nº 103/02.

COMPROMISSÁRIA: GRANJA AVAÍ LTDA. - Data: 02/12/02 - Objeto: Compromisso de execução de infra estrutura em loteamento denominado Vila Residencial Avaí – Vigência: Execução em 12 meses – Valor das obras: R\$ 295.714,67 – proc. Adm.: nº 12113/00.

CONCESSIONÁRIA: GRANJA AVAÍ LTDA. - Data: 02/12/02 - Objeto: Concessão administrativa de uso das área de uso comum da Vila Residencial Avaí.

CONTRATADA: FAONSTRU CONSTRUÇÃO, ADM. E PARTICIPAÇÕES LTDA. - Data: 02/12/02 - Objeto: Adita contrato de engenharia para execução de obras firmado em 18/11/01 onde acresce 5,2284% do total das obras – Valor total: R\$ 7.010,18 - Convite nº 051/02

– Proc. Adm.: nº 19.419/02.

CONTRATADA: LIBERTY PAULISTA DE SEGUROS S/A. - Data: 02/12/02 – Objeto: Altera contrato para cobertura de seguro de veículos firmado em 20/08/01 onde inclui dois veículos ao contrato – Tom. de Preços nº 07/01

COMPROMISSÁRIA: PORTAL DE ITAICÍ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. - Data: 06/12/02 - Objeto: Compromisso de execução de obras de infra estrutura em loteamento denominado Jardim Portal de Itaicí – Vigência: Execução em 12 meses – Valor das obras: R\$ 1.516.063,60 – Proc. Adm.: nº 10904/99.

CONCESSIONÁRIA: PORTAL DE ITAICÍ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.- Data: 06/12/02 - Objeto: Concessão administrativa de uso das área de uso comum do Jardim Portal de Itaicí. Indaiatuba, 20 de dezembro de 2002.

FÁBIO MARMO CONTE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
RESUCONT. 52/2002

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/02

EDITAL Nº 024/02

Tendo em vista o que consta nos autos, HOMOLOGO o julgamento levado a efeito pela COPEL- Comissão Permanente de Licitações, adjudicando o objeto desta licitação, à empresa ALCAMP COMERCIAL LTDA., observadas as exigências editalícias e as condições de sua proposta. Segue assinado pela autoridade competente para que produza os devidos efeitos legais.

Indaiatuba, 06 de dezembro de 2002

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ

PREFEITO MUNICIPAL DE INDAIATUBA

COPEL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EDITAL Nº 027/02

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/02

OBJETO: Aquisição de Chassis e Carrocerias para Ônibus.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

Esta Comissão se reuniu para deliberar a respeito das propostas comerciais apresentadas pelas empresas habilitadas. Outrossim, como foi constatado que os valores apresentados pelas proponentes estavam acima da média de mercado, foi realizada nova pesquisa de preços, concluindo-se que, de fato houve um aumento nos preços dos equipamentos. Apesar disto, os preços continuaram fora da média praticada, o que foi solicitado desconto às concorrentes, sendo que fomos imediatamente atendidos. Diante do exposto, decide a Copel declarar vencedoras desta licitação as empresas Tietê Veículos Ltda (item 01 – Chassis) e Maggi Caminhões Ltda (item 02 – Carrocerias). As empresas serão comunicadas a respeito deste julgamento e após decorrido o devido prazo legal, os autos seguirão ao Sr. Prefeito Municipal, para que seja providenciada a homologação e a respectiva adjudicação do objeto deste certame às concorrentes vencedoras. Publique-se.

Indaiatuba, 18 de dezembro de 2002.

Fábio Marmo Conte - Presidente da Copel

PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER

PREVINA-SE FAZENDO OS
EXAMES DE
ROTINA NAS UNIDADES
BÁSICAS DE SAÚDE.

NOME/CLASSIFICAÇÃO: 20ª ANNA RITA DA SILVA BRAGA CIOSSANI.
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2002 - HOMOLOGADO: 14/06/2002
CARGO: PROFESSOR DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO - FILOSOFIA
NOME/CLASSIFICAÇÃO: 14º PAULO ROBERTO FERRAZ.
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2002 - HOMOLOGADO: 14/06/2002
CARGO: PROFESSOR DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO - EDUCAÇÃO FÍSICA
NOME/CLASSIFICAÇÃO: 14º GUSTAVO SCOLFARO CAETANO DA SILVA,
 15º JÚLIO CÉSAR DE MOURA, 16º ELIDIA PEREIRA DE OLIVEIRA E SILVA.
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2002 - HOMOLOGADO: 14/06/2002
CARGO: ENFERMEIRO
NOME/CLASSIFICAÇÃO: 6ª MARIA DE LOURDES GIBIM MARCATO,
 7ª MARIA ELIDIA DE ANDRADE PICHARELLI, 8ª SELMA LOURENCINI
 DA SILVA.
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/99 - HOMOLOGADO: 05/05/1999
CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO - CONCURSO PRORROGADO
NOME/CLASSIFICAÇÃO: 10ª JANISLEINE MARA LOPES OLIVEIRA,
 11ª MARCELO AUGUSTO EWERT.

FABIO MARMO CONTE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DOS CONTRATOS FIRMADOS COM A MUNICIPALIDADE NO ANO DE 2.002 NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93.

EMPRESA: BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS E CIRÚRGICAS LTDA.
 - Data: 04/11/02 - Objeto: Ata de anulação parcial de registro de preços - Conc. Pública nº 09/01.

CONTRATADO: ARY NOGUEIRA RANGEL - Data: 24/12/02 - Objeto: Locação de imóvel para SEDES - Valor mensal: R\$ 1.500,00 - Dotação orçamentária nº 14.01.06301742.07.3132 - Proc. Adm.: nº 18817/99.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DOS CONTRATOS FIRMADOS COM A MUNICIPALIDADE NO ANO DE 2.003 NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93.

CONTRATADA: CONSTRUTORA ROY LTDA. - Data: 06/01/03 - Objeto: Execução de obra pública - Vigência: 06 meses - Valor total: R\$ 106.800,00 - Dotação orçamentária: nº 11.02.123104310.102.4490 - Convite nº 123/02.

CONTRATADA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. - Data: 07/01/03 - Objeto: Adita contrato de locação de concentradores de oxigênio firmado em 25/11/02 onde reajusta o valor - Proc. Adm.: nº 22736/02 - Convite nº 104/02.

CONTRATADA: CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA. - Data: 13/01/03 - Objeto: Adita contrato de fornecimento de concreto betuminoso firmado em 07/11/02 onde acresce 25% do total do fornecimento - Valor total: R\$ 19.215,00 - Proc. Adm.: nº 572/03 - Convite nº 100/02.

VOLUNTÁRIA: SOPHIE VERGUEIRO DA COSTA MACHADO - Data: 22/01/03 - Objeto: Termo de adesão para aprendizado e aperfeiçoamento educacional sem remuneração - Vigência: 22/01/03 a 22/06/03 - Proc. Adm.: nº 1973/03.

CONTRATADA: GUARDA PATRIMONIAL DE SÃO PAULO S/C LTDA. - Data: 24/01/03 - Objeto: Adita contrato de prestação de serviços firmado em 25/10/01 onde prorroga a vigência sem acréscimo de valor - Proc. Adm.: nº 22649/02 - Convite nº 040/01.

CONTRATADA: ESTÚDIO 12 - PRODUTORA LIMITADA. - Data: 27/01/03 - Objeto: Adita contrato de prestação de serviços firmado em 28/06/02 onde altera o objeto do contrato - Convite: nº 056/02.

CONTRATADA: EMPRESA FOLHA DA MANHÃ S/A. - Data: 28/01/03 - Objeto: Adita contrato de prestação de serviços firmado em 14/02/02 onde prorroga a vigência - Valor total: R\$ 6.000,00 - Proc. Adm.: nº 3213/02.

CONVENIADA: EVIN - ESQUADRÃO DA VIDA DE INDAIATUBA - Data: 30/01/03 - Objeto: Adita convênio firmado em 01/10/99 onde prorroga a vigência e concede a subvenção para o ano de 2003 - Valor total: R\$ 12.480,00 - Proc. Adm.: nº 22515/02, 18526/00 e 13533/99.

CONTRATADA: LUXOR ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA. - Data: 30/01/03 - Objeto: Adita contrato de execução de obra pública firmado em 03/10/02 onde prorroga a vigência sem acréscimo de valor - Convite: nº 092/02.

CONTRATADO: INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DO BRASIL LTDA. - Data: 03/02/03 - Objeto: Prest. de serviços na área da Educação - Vigência: 24 meses - Valor total: R\$ 60.450,00 - Dotação orçamentária: nº 11.02.123650473.210.3390 - Proc. Adm.: nº 16140/02.

CONTRATADA: SELLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - Data: 03/02/03 - Objeto: Fornecimento de móveis diversos para SEME - Vigência: Entrega parcelada - Valor total: R\$ 8.706,14 - Dotação orçamentária: nº 11.01.1236504730.118.4490 e 11.02.1236104310.119.4490 - Tom. de Preços nº 014/02.

CONTRATADA: MG & MG COMERCIAL LTDA. - Data: 03/02/03 - Objeto: Fornecimento de móveis diversos para SEME - Vigência: Entrega parcelada - Valor total: R\$ 30.851,00 - Dotação orçamentária: nº 11.01.1236504730.118.4490 e 11.02.1236104310.119.4490 - Tom. de Preços nº 014/02.

CONTRATADA: FAIXA AZUL IND. DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. - Data: 03/02/03 - Objeto: Fornecimento de móveis diversos para SEME - Vigência: Entrega parcelada - Valor total: R\$ 1.134,00 - Dotação orçamentária: nº 11.01.1236504730.118.4490 e 11.02.1236104310.119.4490 - Tom. de Preços nº 014/02.

CONTRATADA: IDEAL RUPOLO MÓVEIS LTDA. - Data: 03/02/03 - Objeto: Fornecimento de móveis diversos para SEME - Vigência: Entrega parcelada - Valor total: R\$ 8.496,00 - Dotação orçamentária: nº 11.01.1236504730.118.4490 e 11.02.1236104310.119.4490 - Tom. de Preços nº 014/02.

CONTRATADA: GALMAG EQUIP. PARA ESCRITÓRIOS LTDA. - Data: 03/02/03 - Objeto: Fornecimento de móveis diversos para SEME - Vigência: Entrega parcelada - Valor total: R\$ 115.835,50 - Dotação orçamentária: nº 11.01.1236504730.118.4490 e 11.02.1236104310.119.4490 - Tom. de Preços nº 014/02.

CONTRATADA: POLITRAN TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA. - Data: 03/02/03 - Objeto: Fornecimento e implantação de sinalização vertical e horizontal no loteamento Domingos Giomi - Vigência: Entrega parcelada - Valor total: R\$ 148.762,00 - Dotação orçamentária: nº 14.03.154510553.243.3390 - Convite nº 03/03.

CONTRATADA: MOTOMADIA LTDA. - Data: 06/02/03 - Objeto: Fornecimento de 04 Motocicletas para o sorteio de contribuintes - Vigência: Entrega parcelada - Valor total: R\$ 16.720,00 - Convite nº 04/03.

CONTRATADA: CONSTRUTORA ROY LTDA. - Data: 07/02/03 - Objeto: Adita contrato de execução de obra pública firmado em 29/04/02 onde acresce 23,2808471% do total das obras - Valor total: R\$ 87.527,22 - Proc. Adm.: nº 1974/03 - Tom. de Preços nº 015/01.

CONTRATADA: EXPOTEC COM. E SERVIÇOS LTDA. - Data: 07/02/03 - Objeto: Adita contrato de prest. de serviços firmado em 16/02/01 onde prorroga a vigência por mais 12 meses - Valor total: R\$ 40.000,00 - Convite nº 011/01.

CONTRATADA: PROJEÇÃO ENGENHARIA PAULISTA DE OBRAS LTDA. - Data: 10/02/03 - Objeto: Adita contrato de execução de obra pública firmado em 26/03/02 onde acresce 22,406% do total da obra - Valor total: R\$ 106.486,71 - Proc. Adm.: nº 22924/02 - Tom. de Preços nº 017/01.

CONTRATADA: FESEC - FED. DAS ESCOLAS DE SAMBA E ENTIDADES CARNAVALESCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - Data: 12/02/03 - Objeto: Julgamento de quesitos para o Carnaval de Rua 2003 - Valor total: R\$ 4.000,00 - Dotação orçamentária: nº 01.27812101.1215.3.3.90.00 - Proc. Adm.: nº 1570/02.

CONTRATADA: PROJEÇÃO ENGENHARIA PAULISTA DE OBRAS LTDA. - Data: 13/02/03 - Objeto: Adita contrato de execução de obra pública firmado em 11/03/02 onde prorroga a vigência sem acréscimo de valor - Proc. Adm.: nº 22925/02 - Tom. de Preços nº 012/01.

CONTRATADA: FACONSTRU CONSTR., ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. - Data: 13/02/03 - Objeto: Adita contrato de execução de obra pública firmado em 23/09/02 onde prorroga a vigência sem acréscimo de valor - Proc. Adm.: nº 22054/02 - Convite nº 089/02.

EMPRESA: COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA - Data: 05/02/03 - Objeto: Ata de registro de preços para compra de álcool hidratado e óleo diesel - Conc. Pública nº 014/02.

EMPRESA: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A. - Data: 05/02/03 - Objeto: Ata de registro de preços para compra de gasolina comum - Conc. Pública nº 014/02.

Indaiatuba, 21 de fevereiro de 2003.

FÁBIO MARMO CONTE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESUCONT. 07/2003

HABITAÇÃO

Secretaria Municipal de Habitação

RESUMO AO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

Contrato Retificado: Lote 27 Quadra J, Jardim Jucelino Kubitschek
Concessionária: ELIANA DE FATIMA SANTOS, ESLOANDRO FELISBERTO LEOPOLDINO, ESLISLEM MARIA LEOPOLDINO DA SILVA, ESLEONICIO LEOPOLDINO, EL DINÉIA LEOPOLDINO ZERBINI, ESLONE EDEN LEOPOLDINO, (Majores) E MAX SOARES LEOPOLDINO, (Menor impúbre, neste ato representado por sua genitora LILIAN VITOR SOARES),
Data: 10/02/2003.

Indaiatuba, 20 de fevereiro de 2003.

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL PARCIAL AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO.

Concedido a: Mario Leopoldino e Leonor de Moraes
Contrato de Concessão Rescindido: Lote 27 Quadra J - Jardim Jucelino Kubitschek
Data da Rescisão: 10/02/2003
 Indaiatuba, 20 de fevereiro de 2.003.

LEIA-SE:

CONTRATADA: ETEMP ENGENHARIA IND. E COMÉRCIO LTDA. -
Data: - Proc. Adm.: nº 12081/02 – Conc. Pública nº 05/99.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DOS CONTRATOS FIRMADOS COM A MUNICIPALIDADE NO ANO DE 2.003 NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93.

CONTRATADO: ARY NOGUEIRARANGEL - Data: 01/03/03 - Objeto: Locação de imóvel para a SEDES – Vigência: 02 meses – Valor mensal: R\$ 1.500,00 – Dotação orçamentária: nº 14.01.06301742.07.3231 – Proc. Adm.: nº 18817/99.

CONVENIADA: FUNDAÇÃO LEONOR DE BARROS CAMARGO E HOSPITAL AUGUSTO DE OLIVEIRA CAMARGO - Data: 11/03/03 - Objeto: Adita convênio de prestação de serviços firmado em 29/12/99 onde altera o objeto - Proc. Adm.: nº 1136/03.

CONTRATADA: CLÍNICA DE REPOUSO INDAIÁ LTDA. - Data: 17/03/03 - Objeto: Prestação de serviços na área da Saúde – Vigência: 12 meses – Valor total: R\$ 2.189.257,20 – Dotação orçamentária: nº 10.01.10302034.1237.3.3.90.00 – Proc. Adm.: nº 809/99.

CONTRATADO: ANTONIO VICTOR SCALLET - Data: 18/03/03 - Objeto: Locação de imóvel para o DEREFIM – Vigência: 12 meses – Valor mensal: R\$ 2.300,00 – Dotação orçamentária: nº 10.01.10301033.1227.3.3.90.00 – Proc. Adm.: nº 3493/99.

CONTRATADA: ACA IND., COM. E CONSTRUÇÕES LTDA. - Data: 20/03/03 - Objeto: Fornecimento de 36 de aduelas de concreto armado – Vigência: Entrega única – Valor total: R\$ 54.000,00 – Dotação orçamentária: nº 08.02.154510551.214.3390 – Convite: nº 017/03.

CONVENIADA: MANAÉM OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS - Data: 21/03/03 - Objeto: Adita convênio de cooperação para desenvolvimento de programas sociais firmado em 05/07/02 onde prorroga a vigência – Valor total: R\$ 28.800,00 – Proc. Adm.: nº 8247/00.

CONTRATADA: LIBERTY PAULISTA DE SEGUROS S/A - Data: 27/03/03 - Objeto: Altera contrato para cobertura de seguro de veículos do patrimônio firmado em 20/08/01 onde acresce mais um veículo ao contrato – Tom. Preços nº 07/01.

CONTRATADO: JOÃO LUIZ SALVATERRA - Data: 28/03/03 - Objeto: Locação de imóvel para Dependências Forenses – Vigência: 12 meses – Valor mensal: R\$ 400,00 – Dotação orçamentária: nº 04010003070202.033132.00 – Proc. Adm.: nº 8230/03.

CONTRATADO: OMICRO ENG. PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. - Data: 01/04/03 - Objeto: Elaboração de projeto de engenharia de um sistema de monitoramento de vigilância – Vigência: Entrega em 10 dias – Valor total: R\$ 12.300,00 – Dotação orçamentária: nº 11.01.12365047.3210.3.3.90.00 e 11.02.12361043.1211.3.3.90.00 – Proc. Adm.: nº 8292/03.

CONTRATADA: GUEDES BARBOSA PROJETOS E OBRAS LTDA. - Data: 01/04/03 - Objeto: Adita contrato de execução de obra pública firmado em 21/08/02 onde prorroga a vigência e acresce serviços – Valor: R\$ 99.986,81 – Tom. de Preços nº 04/00 – Proc. Adm.: nº 16292/02.

CONTRATADA: CONSTRUTORA ROY LTDA. - Data: 07/04/03 - Objeto: Adita contrato de execução de obra pública firmado em 11/06/02 onde prorroga a vigência sem acréscimo de valor - Tom. de Preços nº 014/01. Indaiatuba, 17 de abril de 2003.

FÁBIO MARMO CONTE

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
RESUCONT. 015/2003**

PRESIDENTE DA COPEL

COPEL- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EDITAL Nº 009/03

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/03

OBJETO:- Aquisição de kits de reagentes e acessórios para testes de bioquímica executados pela SES-Sec. Mun. da Saúde, com entregas parceladas, incluindo cessão de equipamento em comodato, assistência técnica e treinamento de pessoal.

DO EDITAL:- O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados e poderá ser adquirido, pelo valor de **R\$ 20,00** (vinte reais), no horário das **09:00 às 12:00** horas e das **13:00 às 15:00** horas, sendo retirado na COPEL, à Av. Engº Fábio Roberto Barnabé, 2.800- Jd. Esplanada 2 -Marginal Esquerda do Parque Ecológico.

DA ENTREGA DOS ENVELOPES:- Os envelopes deverão ser entregues no Departamento de Protocolo, até às **13:00** horas da data da abertura, a qual se dará no **dia 20 de maio de 2.003**, às **14:00** horas, na sala da Copel. Maiores informações pelo fone **(0xx19) 3834-9085 / fax (0xx19) 3834-9202**. Indaiatuba, 16 de abril de 2003.

FÁBIO MARMO CONTE

PRESIDENTE DA COPEL

COPEL- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EDITAL Nº 010/03

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/03

OBJETO:- Fornecimento de pavimento do tipo bloquete de concreto intertravado colorido para aplicação na praça Dom Pedro II, com entrega imediata.

DO EDITAL:- O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados e poderá ser adquirido, pelo valor de **R\$ 20,00** (vinte reais), no horário das **09:00 às 12:00** horas e das **13:00 às 15:00** horas, sendo retirado na COPEL, à Av. Engº Fábio Roberto Barnabé, 2.800- Jd. Esplanada 2 -Marginal Esquerda do Parque Ecológico.

DA ENTREGA DOS ENVELOPES:- Os envelopes deverão ser entregues no Departamento de Protocolo, até às **13:00** horas da data da abertura, a qual se dará no **dia 05 de maio de 2.003**, às **14:00** horas, na sala da Copel. Maiores informações pelo fone **(0xx19) 3834-9085 / fax (0xx19) 3834-9202**. Indaiatuba, 16 de abril de 2003.

FÁBIO MARMO CONTE - PRESIDENTE DA COPEL

FAMÍLIA E BEM-ESTAR SOCIAL

Secretaria Municipal da Família e Bem-Estar Social

Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente

Vimos através deste informar à população que o novo horário de atendimento ao público do Conselho Tutelar, é das 07:00 às 17:00 h. E o novo número de nossos telefones:

Telefax: 3894 – 2558

Disk-Denúncia: 3894-2542.

SAÚDE

Secretaria Municipal de Saúde

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Estabelecimentos Relacionados à Saúde

DESPACHO DA DIRETORA

Processo Municipal n.º 20256/2002

ALVARO ANTOLINI FILHO

Assunto: Renovação da Licença de Funcionamento para Consultório Odontológico - Deferida

Resp. Técnico: ALVARO ANTOLINI FILHO – CRO/SP 8918

Rua Nova República, 66 - JD. Primavera

Processo Municipal n.º 10193/2003

JANETE PEREIRA COSTA

Assunto: Licença de Funcionamento p/ Consultório Médico - Deferida

Resp. Técnica: JANETE PEREIRA COSTA – CRM/SP 59.466

Rua 11 de Junho, 1553 – Vila Vitória

Processo Municipal n.º 9810/2003

ARY MAGNUSSON JUNIOR

Assunto: Licença de Funcionamento p/ Consultório Médico – Deferida

Resp. Técnico: ARY MAGNUSSON JUNIOR – CRM/ SP 42.148

Rua 11 de Junho, 1553 – Vila Vitória

Processo Municipal n.º 20161/2002

CTO-CENTRO TRAUMATO ORTOPEDICO S/C. LTDA

Assunto: Renovação da Licença de Funcionamento p/ Aparelho de Raio-X Médico, Portátil, série 3085 SCR, Medsystems, 90 Kv – 30 MA - Deferida

Resp. Técnico: ROGÉRIO MASCHIETTO – CRM/SP 27.070

AV. Presidente Vargas, 1243 – Cidade Nova

Processo Municipal n.º 22689/2002

POLLO IMAGENS MEDICAS S/C. LTDA

Assunto: Renovação da Licença de Funcionamento p/ Aparelho de Raio-X Médico, série 3130993, EMIC – 500/125, 125 Kv – 500 MA - Deferida

Resp. Técnico: OSMAR HIDETOSHI TANAKA – CRM/SP 49.678

AV. Presidente Vargas, 773 – Cidade Nova

Processo Municipal n.º 20028/2002

CENTRO DE IMAGEN DIAGNOSTICA S/C. LTDA

Assunto: Renovação da Licença de Funcionamento para Serviços de Raio-X, radiodiagnóstico e radioterapia - Deferida

Resp. Técnico: PAULO KOSSUKE NAKAMOTO – CRM/SP 40.065

Rua Pedro Gonçalves, 710 - Centro

Processo Municipal n.º 9225/2003

ADAILTON BEZERRA DE ANDRADE ME

Assunto: Licença de Funcionamento p/ BAR – Deferida

Resp. Legal: ADAILTON BEZERRA DE ANDRADE – CPF 120.829.798-81

Rua Independência, 65 – Cidade Nova

Processo Municipal n.º 3788/2003

WELTON MAGNO FERNANDES LUCAS & CIA LTDA ME

Assunto: Licença de Funcionamento p/ Merceria - Deferida

Resp. Legal: WELTON MAGNO FERNANDES LUCAS – CPF 266.417.828 83

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº 7.783 DE 04 DE JULHO DE 2.003.**

“Dispõe sobre permissão de uso de moradia escolar.”

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o que mais consta do Memorando nº 0724/2.003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica permitido a **ZULEICA PEREIRA DOS SANTOS**, funcionária pública, ocupando a função de Servente-auxiliar, e seu esposo **PAULO CÉSAR DOS SANTOS**, e seus filhos **PRISCILA DOS SANTOS**, **PATRICIA DOS SANTOS**, **PAULO CÉSAR DOS SANTOS JÚNIOR**, **JAMILE FRANCELE DOS SANTOS** E **JOÃO PEDRO DOS SANTOS** (menores), o uso da moradia da escola EMEF Padre Joaquim Aparecido Rocha, localizada na Rua José Carlos Wolf, s/nº - Jardim Tancredo Neves, destinada a zeladoria.

Art. 2º - A permissionária concorda em contribuir, durante o tempo em que residir na casa da zeladoria com uma importância correspondente a dez por cento de sua remuneração, a título de ressarcimento de serviços públicos que serão fornecidos à mesma (água, esgoto, energia elétrica, coleta de lixo, etc.) e da depreciação do imóvel em decorrência de seu uso.

Parágrafo Único – A funcionária deverá autorizar, por escrito, o desconto de dez por cento de sua remuneração em folha de pagamento, em favor da Prefeitura Municipal.

Art. 3º - A permissionária não poderá cedê-la ou alugá-la, total ou parcialmente, ou dar-lhe destino diferente do residencial.

Art. 4º - A permissão de uso poderá ser revogada a qualquer tempo.

§ 1º - Revogada a permissão de uso o servidor permissionário terá o prazo de 30 (trinta) dias para desocupar o imóvel, a partir da comunicação pessoal que lhe for feita.

§ 2º - Exonerado, demitido ou aposentado o funcionário municipal, terá o mesmo prazo para desocupar o imóvel, a partir da ciência da exoneração ou da demissão.

§ 3º - No caso de falecimento do permissionário, as pessoas que com ele residam na casa da zeladoria terão o mesmo prazo a que se refere o § 1º deste artigo, para desocupar o imóvel.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 04 de julho de 2.003.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7.786 DE 21 DE JULHO DE 2003

“Altera o artigo 6º e seus incisos do Decreto nº 7.743 de 02 de junho de 2003, que dispõe sobre permissão de uso do solo em vias públicas urbanas, a título oneroso, em favor da Telecomunicações de São Paulo S/A, e dá outras providências.”

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.039 de 12 de julho de 2001,

DECRETA:

Art. 1º - Os artigos 6º, 7º e 8º do Decreto nº 7.743 de 02 de junho de 2003, que dispõe sobre permissão de uso do solo em vias públicas urbanas, a título oneroso, em favor da Telecomunicações de São Paulo S/A – TELESP, passam a vigorar como artigos 5º, 6º e 7º.

Art. 2º - O artigo 5º e seus incisos do Decreto nº 7.743 de 02 de junho de 2003, que dispõe sobre permissão de uso do solo em vias públicas urbanas, a título oneroso, em favor da Telecomunicações de São Paulo S/A – TELESP, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º - A execução da obra de instalação da rede de telefonia deverá ser precedida das seguintes providências, além da prevista no artigo anterior:

“I – Comunicação do início das obras ao SAAE, à Secretaria Municipal de Obras Públicas – SEMOP e ao Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, a fim de que esses órgãos públicos municipais tenham condições de fiscalizar a execução dos serviços;

“II – Assinatura de termo de compromisso de reparos de eventuais danos aos equipamentos urbanos ou a terceiros;

“III – Fornecimento de placas de sinalização que se fizerem necessárias, ao DEMUTRAN, para impedir o tráfego de veículos nas áreas públicas que forem sendo ocupadas para a instalação das redes subterrâneas de telefonia.”

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 21 de julho de 2003.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ

PREFEITO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração

COPEL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EDITAL N.º 023/03

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 008/03

OBJETO: Venda de bem imóvel pertencente ao Patrimônio Público Municipal referente a área de terra localizada no Bairro Morro Torto, autorizada pela Lei Municipal nº 4.311.

DO EDITAL:- O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados, mediante o recolhimento do valor de **R\$ 5,00** (Cinco Reais), à Av. Fábio Roberto Barnabé, 2.800- Marginal Esquerda do Parque Ecológico - Jd. Esplanada 2, no horário das **09:00 às 12:00** horas e das **13:00 às 15:00** horas, nos dias úteis, sendo retirado na COPEL.

DA GARANTIA PARA HABILITAÇÃO: Deverá ser recolhida a importância de **R\$ 6.250,00** (Seis Mil Duzentos e Cinquenta Reais) referente a 5% do valor da avaliação do imóvel, o qual será devolvido aos Concorrentes não vencedores, após a homologação.

DOS ENVELOPES:- Os envelopes deverão ser entregues no Departamento de Protocolo, até às **13:00** horas da data designada para abertura, que se dará no **dia 25 de agosto de 2.003, às 14:00 horas**, na sala da Copel. Maiores informações pelo fone **(0xx19) 3834-9085- 3834-9208 / fax (0xx19) 3834-9202**.

Indaiatuba, 24 de julho de 2003.

FÁBIO MARMO CONTE

PRESIDENTE DA COPEL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 27/03

Ficam convocados os candidatos abaixo, **relacionados** a comparecerem no **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Avenida Engº Fabio Roberto Barnabé Jd Esplanada II, no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir desta publicação. Este prazo poderá ser ampliado por solicitação do interessado que comprove estar trabalhando no regime de C.L.T.

O não comparecimento implicará no desinteresse dos candidatos, sendo assim considerados desistentes ao cargo para o qual foi nomeado, ficando a Prefeitura Municipal de Indaiatuba no direito de considerar vago o cargo e nomear o próximo aprovado para o mesmo Concurso.

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2002 - HOMOLOGADO: 21/06/2002

CARGO: SECRETÁRIO DE ESCOLA

NOME/CLASSIFICAÇÃO: 28º HELDER TOCHIZAWA ALBERTINI.

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2002 - HOMOLOGADO: 14/06/2002

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

NOME/CLASSIFICAÇÃO: 17º NEIDE SANTOS DE ALMEIDA DA SILVA,

18º LEANDRO ANTONIO GALHARDO RUIZ.

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2002 - HOMOLOGADO: 14/06/2002

CARGO: MÉDICO (GINECOLOGISTA)

NOME/CLASSIFICAÇÃO: 07º MARCOS FERNANDO DE OLIVEIRA FREITAS.

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2002 - HOMOLOGADO: 14/06/2002

CARGO: MÉDICO (PEDIATRA PLANTONISTA)

NOME/CLASSIFICAÇÃO: 5º RAQUEL TIEMI TAKATA, 6º ELIZABETH DOS SANTOS MEDEIROS DE ASSIS.

Indaiatuba, aos 25 de julho de 2003.

FABIO MARMO CONTE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DOS CONTRATOS FIRMADOS COM A MUNICIPALIDADE NO ANO DE 2.003 NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93.

CONTRATADO: ARY NOGUEIRA RANGEL – Data: 29/04/03 – Objeto: Locação de imóvel para a SEDES – Vigência: 30/04/03 a 29/07/03 – Valor mensal: R\$ 1.994,50 –

IMPRESA OFICIAL**EXPEDIENTE**

A **IMPRESA OFICIAL DE INDAIATUBA** (Lei Nº 3731/99) é uma publicação da Prefeitura de Indaiatuba, produzida pela Assessoria de Imprensa. Paço Municipal, Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, 2800 Jd. Esplanada CEP.: 13.330-900, telefone: (019) 3834-9037 / 3834-9032 / 3834-9000. Recebimento de matérias para unidades municipais até 12 horas, em dias úteis.

Redação: Alex Mattiuzzo, Deuzeni Ceppolini, Gilmar Nunes e Rose Parra
Fotos: Eliandro Figueira / Diagramação: Vilson Maximiano Camargo
Jornalista Responsável: Odair Gonçalves de Oliveira-MTB: 26.901/SP

Internet: Home Page: www.indaiatuba.sp.gov.br

E.mail: gp.imprensa@sp.gov.br

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2002 - HOMOLOGADO: 14/06/2002**CARGO:** SERVENTE AUXILIAR**CLASSIFICAÇÃO/NOME:** 58º ELISANGELA ROSA OLIVEIRA.

Indaiatuba, aos 29 de agosto de 2003.

FABIO MARMO CONTE**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****PUBLICAÇÃO DE RESUMO DOS CONTRATOS FIRMADOS COM A MUNICIPALIDADE NO ANO DE 2003 NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/93.****CONVENIADA:** CÁRITAS PAROQUIAL NOSSA SENHORA DA CANDELÁRIA DE INDAIATUBA – Data: 09/06/03 – Objeto: Adita convênio firmado em 09/06/99 onde prorroga a vigência – Proc. Adm.: nº 9645/00**CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA PONTE PRETA – Data: 25/06/03 – Objeto: Cessão de espaços para realização por parte de Conveniada de projetos assistenciais, educacionais, etc. – Vigência: 25/06/03 a 31/12/03 – Proc. Adm.: nº 9260/03.**CONVENIADA:** CLUBE ESPORTIVO BANDEIRANTES – Data: 25/06/03 – Objeto: Cessão de espaços para realização por parte de Conveniada de projetos assistenciais, educacionais, etc. – Vigência: 25/06/03 a 31/12/03 – Proc. Adm.: nº 11153/03.**COMODANTE:** SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO ITAICI – Data: 17/07/03 – Objeto: Termo de rescisão bilateral de contrato de comodato firmado em 16/06/99 – Proc. Adm.: nº 19479/03.**COMPROMISSÁRIA:** ROSA LUCIA PETRILLI ESCODRO – Data: 21/07/03 – Objeto: Compromisso de execução de obras de infra-estrutura no loteamento denominado Jardim Portal dos Ipês – Vigência: 12 meses – Valor total das obras: R\$ 824.209,81 – Proc. Adm.: nº 7428/02.**CONCESSIONÁRIA:** ROSA LUCIA PETRILLI ESCODRO – Data: 21/07/03 – Objeto: Concessão administrativa de uso das áreas de uso comum do Jardim Portal dos Ipês – Vigência: 20 anos – Proc. Adm.: nº 7428/02.**CONTRATADA:** HELENA HARUKO ENDO – Data: 25/07/03 – Objeto: Locação de imóvel para funcionamento do Programa Saúde da Família – Vigência: 12 meses – Valor mensal: R\$ 750,00 – Dotação orçamentária nº 10.01.13754282.28.3132. – Proc. nº: 8410/01.**VOLUNTÁRIA:** MARIA NATIVIDADE DOS SANTOS – Data: 28/07/03 – Objeto: Termo de adesão para estágio sem remuneração – Vigência: 28/07/03 a 27/10/03 – Proc. Adm.: nº 19371/03.**CONTRATADA:** ARY NOGUEIRA RANGEL – Data: 28/07/03 – Objeto: Locação de imóvel para SEDES – Vigência: 03 meses – Valor mensal: R\$ 1.994,95 – Dotação orçamentária nº 14.01.06301742.07.3132 – Proc. Adm.: 18817/99.**CONCESSIONÁRIA:** TECPARK COM. E PREST. DE SERVIÇOS LTDA. – Data: 0/08/03 – Objeto: Termo de outorga de concessão para exploração das áreas de estacionamento rotativo em vias e logradouros públicos – Vigência: 10 anos – Valor total estimado: R\$ 13.413.600,00 – Conc. Pública nº 02/03.**VOLUNTÁRIA:** ELIANA REGINA FANGER – Data: 18/08/03 – Objeto: Termo de adesão para estágio sem remuneração – Vigência: 06/08/03 a 05/10/03 – Proc. Adm.: nº 20606/03.**CONTRATADA:** ACA INDÚSTRIA E COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA. – Data: 11/08/02 – Objeto: Adita o contrato de fornecimento de aduelas para SEMOP firmado em 20/03/03 onde acresce 8,3333% do total do fornecimento – Valor do aditamento: R\$ 4.500,00 – Convite nº 017/03**PERMISSIONÁRIA:** MARLI ANA DO NASCIMENTO. – Data: 21/07/03. – Objeto: Termo de outorga de permissão de uso de área pública para ocupação de box no Shopping Popular “ Ponto Azul”, a título precário e oneroso. Conc. Pública nº 001/03.**PERMISSIONÁRIA:** ADEMIR ROBERTO CANTELLI. – Data: 21/07/03. – Objeto: Termo de outorga de permissão de uso de área pública para ocupação de box no Shopping Popular “ Ponto Azul”, a título precário e oneroso. Conc. Pública nº 001/03.**PERMISSIONÁRIA:** MARISA CRESPO – Data: 21/07/03. – Objeto: Termo de outorga de permissão de uso de área pública para ocupação de box no Shopping Popular “ Ponto Azul”, a título precário e oneroso. Conc. Pública nº 001/03.**PERMISSIONÁRIA:** EDUARDO ANTONIO MARCIANO – Data: 21/07/03. – Objeto: Termo de outorga de permissão de uso de área pública para ocupação de box no Shopping Popular “ Ponto Azul”, a título precário e oneroso. Conc. Pública nº 001/03.**PERMISSIONÁRIA:** ELIZETE APARECIDA BULL VULF – Data: 21/07/03. – Objeto: Termo de outorga de permissão de uso de área pública para ocupação de box no Shopping Popular “ Ponto Azul”, a título precário e oneroso. Conc. Pública nº 001/03.**PERMISSIONÁRIA:** ELICÉIA WANE OLIVEIRA SILVA – Data: 21/07/03. – Objeto: Termo de outorga de permissão de uso de área pública para ocupação de box no Shopping Popular “ Ponto Azul”, a título precário e oneroso. Conc. Pública nº 001/03.**PERMISSIONÁRIA:** JOÃO APARECIDO DOS SANTOS – Data: 21/07/03. – Objeto: Termo de outorga de permissão de uso de área pública para ocupação de

box no Shopping Popular “ Ponto Azul”, a título precário e oneroso. Conc. Pública nº 001/03.

Indaiatuba, 29 de agosto de 2003.

FABIO MARMO CONTE**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO****RESUCONT.034/2003****SAÚDE****Secretaria Municipal de Saúde****DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA****Estabelecimentos Relacionados à Saúde****DESPACHO DA DIRETORA****Processo Municipal n.º** 21906/2003

VANDERLEI MENDES BAR ME.

Assunto: Licença de Funcionamento p/ Bar - Deferida

Resp. Legal: VANDERLEI MENDES – CPF 291.748.518-37

Rua Professora Francisca Lucinda Bueno, 50 – Jd. Califórnia

Processo Municipal n.º 17186/2003

CRESPIM & ALMEIDA LTDA.

Assunto: Renovação de Licença de Funcionamento p/ Drogaria – Deferida

Resp. Técnico: ROSEMILLI CARDIELLE GARCIA DA SILVA – CRF/SP 32868

Rua João Martini, 1384 – Jd. São Conrado

Processo Municipal n.º 21736/2003

GAZAFI & BORSARI LTDA.

Assunto: Licença de Funcionamento para Lanchonete - Deferida

Resp. Legal: TEOLINDA GAZAFI BORSARI – CPF 059.056.938-46

Rua Candelária, 1080 - Centro

Processo Municipal n.º 11563/2003

JURANDIR CARLOS ROSSI

Assunto: Licença de Funcionamento p/ Comércio Ambulante de Lanches e

Refrigerantes - Deferida

Resp. Legal: JURANDIR CARLOS ROSSI – CPF 119.198.948-88

Rua João Ifanger Júnior, 138 – Jd. Itamaracá

Processo Municipal n.º 17383/2003

SUPERMERCEARIA LOPES DE INDAIATUBA LTDA ME.

Assunto: Licença de Funcionamento p/ Mini mercado e Açougue - Deferida

Resp. Legal: IVETE APARECIDA TEIXEIRA LOPES – CPF 245.678.998-90

Rua Cristina Von Zuben Amstaldem, 272 – Vila Brizola

Processo Municipal n.º 19785/2003

PANIFICADORA E CONFEITARIA GIANINI LTDA ME.

Assunto: Alteração de Atividade e de Sócio/Panificadora, Padaria e Restaurante - Deferida

Resp. Legal: – MARIA JÚLIA GIANINI RADOVANOVIČH – CPF 148.821.278-30

Avenida Ário Barnabé, 247 – Morada do Sol

Processo Municipal n.º 18519/2003

DROGA SOL DE INDAIATUBA LTDA ME.

Assunto: Renovação da Licença de Funcionamento p/ Drogaria - Deferida

Resp. Técnico: RÚBIA CRISTINA CARDOSO – CRF/SP 29216

Rua Silvio Candelo, 845 – Morada do Sol

Processo Municipal n.º 9015/2003

DANIELLE DE OLIVEIRA MASCHIETTO.

Assunto: Licença de Funcionamento p/ Consultório Odontológico - Deferida

Resp. Técnico: DANIELLE DE OLIVEIRA MASCHIETTO – CRO/SP 78991

Avenida Ário Barnabé, 1294 – Morada do Sol

Processo Municipal n.º 18487/2003

OPTICA INDAIATUBA LTDA.

Assunto: Renovação de Licença de Funcionamento p/ Comércio Varejista de

Artigos de Óptica - Deferida

Resp. Legal: LUIS FERNANDO CRESPO – CPF 042.578.858-07

Rua 13 de Maio, 348 - Centro

Processo Municipal n.º 21624/2003

GEORGIA FÁTIMA LINHALIS MARTINELLI

Assunto: Licença de Funcionamento p/ Consultório Médico - Deferida

Resp. Técnico: GEORGIA FÁTIMA LINHALIS MARTINELLI – CRM/SP 89716

Avenida Presidente Vargas, 1559 – Cidade Nova

Processo Municipal n.º 17832/2003

MILENA GARCIA MORAES PATINI

Assunto: Licença de Funcionamento p/ Consultório Odontológico e Aparelho de

Raio X GNATUS TIMEX 70, N.º de Série 141003 de 70 KVP/09 MA - Deferida

Resp. Técnico: MILENA GARCIA MORAES PATINI – CRO/SP 71799

Rua Pedro de Toledo, 665, Sala 14 - Centro

Processo Municipal n.º 8211/2003

IMACULADA MOURA LEITE LONGO

Assunto: Renovação de Licença de Funcionamento p/ Consultório Odontológico

O não comparecimento implicará no desinteresse dos candidatos, sendo assim considerados desistentes ao cargo para o qual foi nomeado, ficando a Prefeitura Municipal de Indaiatuba no direito de considerar vago o cargo e nomear o próximo aprovado para o mesmo Concurso.

A APROVAÇÃO DO CANDIDATO NÃO OBRIGA O PODER PÚBLICO MUNICIPAL A CONVOCAR O APROVADO. A CONVOCAÇÃO É ATO DA CONVENIÊNCIA DA MUNICIPALIDADE.

CURSO PÚBLICO Nº 001/2003 - HOMOLOGADO: 28/01/2004

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA (CLÍNICO GERAL)

CLASSIFICAÇÃO/NOME: 23º CRISTINA PALHARI LIMA, 24º CLAUDIO EVAIR PACHECO.

Indaiatuba, aos 19 de novembro de 2004.

MARCELO PIGATTO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DOS CONTRATOS FIRMADOS COM A MUNICIPALIDADE NO ANO DE 2.004 NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93.

COMODANTE: MOTO HONDA DA AMAZÔNIA LTDA. – Data: 18/07/04 - Objeto: Adita contrato de comodato firmado em 18/07/03 onde prorroga a vigência por mais 06 meses – Proc. Adm.: nº 19193/03.

CONTRATADO: EDSON DOS SANTOS SILVA – Data: 04/08/04 - Objeto: Fornecimento de 35.000 m² de Grama Esmeralda – Valor Total: R\$ 79.800,00 – Dotação orçamentária nº 09.01.154520561.235.3390 – Convite: nº 054/04.

CONTRATADO: HERMES EDSON BABONI – Data: 17/08/04 - Objeto: Locação de imóvel para a SEMFABES – Vigência: 12 meses – Valor mensal: R\$ 318,90 – Proc. Adm.: nº 28900/03.

COMODANTE: MOTO HONDA DA AMAZÔNIA LTDA. – Data: 24/08/04 - Objeto: Adita contrato de comodato firmado em 18/07/03 onde exclui uma moto do contrato – Proc. Adm.: nº 19193/03.

EMPRESA: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA. – Data: 30/08/04 – Objeto: Ata de Registro de Preços – Vigência: 12 meses – Conc. Pública nº 04/04.

EMPRESA: SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. – Data: 29/09/04 – Objeto: Ata de Registro de Preços – Vigência: 12 meses – Conc. Pública nº 04/04.

CONTRATADA: CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA. – Data: 29/09/04 - Objeto: Serviços de engenharia – Vigência: 10 dias – Valor Total: R\$ 147.170,40 – Dotação orçamentária: nº 08.02.1545105520.107.4490 – Convite: nº 084/04.

CONTRATADA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. – Data: 01/10/04 - Objeto: Adita contrato de locação firmado em 25/11/02 onde reajusta o valor contratual – Valor: R\$ 5.635,50 – Convite nº 104/02 - Proc. Adm.: nº 5129/04.

CONTRATADO: EDSON DOS SANTOS SILVA – Data: 14/10/04 - Objeto: Adita contrato de fornecimento de grama esmeralda firmado em 04/08/04 onde acresce 25% do total do fornecimento – Valor: R\$ 19.950,00 – Convite: nº 054/04.

VOLUNTÁRIA: RENILDA OLIVEIRA CAROBA – Data: 27/10/04 – Objeto: termo de adesão para serviço voluntário – Vigência: 6 meses – Proc. Adm.: nº 19894/04

ESTAGIÁRIA: MARIA EDILÉIA ALVES – Data: 27/10/04 – Objeto: Termo de compromisso de estágio – Vigência: 6 meses – Proc. Adm.: nº 21527/04

CONTRATADA: MURILO CELSO DE OLIVEIRA ME. – Data: 27/10/04 - Objeto: Adita contrato de fornecimento de refeições para SEMURB firmado em 12/05/04 onde prorroga a vigência e acresce 25% do total do contrato – Valor: R\$ 7.875,00 – Convite nº 036/04.

CONTRATADO: ARY NOGUEIRA RANGEL – Data: 27/10/04 - Objeto: Locação de imóvel para a SEDES – Valor mensal: R\$ 2.250,00 – Dotação orçamentária nº 14.01.01.06182021.1207.3.3.390.00 – Processo Administrativo: nº 18817/99.

Indaiatuba, 19 de novembro de 2004.

MARCELO PIGATTO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDUCAÇÃO

Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 05/2004

Dispõe sobre o módulo de funcionários para as Escolas e Creches Municipais da Rede Municipal de Ensino de Indaiatuba.

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3490/97 e Lei 3507/98 e, considerando ser adequado um número determinado de funcionários administrativos e de serviço que mantenham em boa ordem os serviços burocráticos e de manutenção das Escolas e Creches Municipais; Considerando a necessidade de haver reposição constante dos funcionários em afastamento por diversos motivos ou ocupação de cargos vagos;

Considerando ainda a inadequação de se manter escolas e creches com número de funcionários incompatível com as necessidades dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer módulos mínimos de funcionários para cada tipo de equipamento escolar mantido pelo Município;

Art. 2º - O módulo de Secretários de Escola e Oficiais de Escola para as Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF), Educação Infantil (EMEI) e Creches

é o estabelecido no Anexo I, que faz parte integrante desta Resolução;

Art. 3º - O módulo de Serventes, Serventes Auxiliares e Inspetores de Alunos para as Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF) e Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) é o estabelecido no Anexo II, que faz parte integrante desta Resolução;

Art. 4º - O módulo para Diretores e Coordenadores de Unidade Escolar do Ensino Fundamental e da Educação Infantil é o estabelecido no Anexo III, que faz parte integrante desta Resolução;

Parágrafo único – O Diretor de Departamento de Ensino Fundamental responderá pelos atos oficiais das Escolas de Ensino Fundamental que estiverem sendo geridas por Coordenadores de Unidade Escolar, em virtude do módulo instituído; **Art. 5º** - O módulo de Monitores, para as Creches é o estabelecido no anexo IV; **Art. 6º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº 02-A/98.

Indaiatuba, 16 de novembro de 2004.

PROFª DRª JANE SHIRLEY ESCODRO FERRETTI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 06/2004

Dispõe sobre as diretrizes para inscrição no Concurso de Remoção para os funcionários públicos municipais lotados na Secretaria Municipal de Educação de Indaiatuba no exercício de 2004 e outras providências correlatas.

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3490/97 e Lei 3507/98:

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir a inscrição para o Concurso de Remoção aos funcionários lotados na Secretaria Municipal de Educação, ocupantes dos cargos de: Secretário de Escola, Oficial de Escola, Inspetor de Alunos, Monitor, Servente, Servente Auxiliar e Auxiliar de Serviços, dias **22 e 23 de novembro** do corrente exercício;

Art. 2º - As inscrições serão feitas nas próprias unidades de exercício, para concorrer, conforme classificação, às vagas livres e em substituição;

§ 1º - Em virtude da alteração dos módulos de funcionários nas unidades escolares, a inscrição será obrigatória para todos os ocupantes de cargo de funcionário;

§ 2º - Só poderão escolher vagas em substituição, os funcionários que estão sem sede de exercício. Em caso de eventuais substituições, durante o ano, o critério será estabelecido pelo Diretor do Departamento, de acordo com a necessidade apresentada no momento da substituição;

Art. 3º - A classificação dos inscritos para o processo de Remoção, para cada cargo, será de acordo com a seguinte tabela de pontos (**Anexo I**);

I- Tempo de atuação no Serviço Público Municipal de Indaiatuba (em dias) X 0,01
II- Tempo de atuação no SEME (em dias) X 0,2

§ 1º - Serventes e Serventes Auxiliares comporão uma única classificação;

§ 2º - Funcionários com portaria de readaptação definitiva comporão uma classificação específica;

Art. 4º - A classificação dos inscritos para remoção será publicada, nas respectivas unidades escolares, no dia 29 de novembro, cabendo recursos até o dia 02 de dezembro;

Art. 5º - Os recursos e dúvidas quanto ao processo de remoção serão encaminhados, por escrito, à comissão de remoção;

Art. 6º - A escolha de vagas obedecerá ao Cronograma do **Anexo II**;

Art. 7º - Os módulos de funcionários, por unidade escolar, são os constantes na Resolução Nº 05/2004.

Art. 8º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, principalmente a Resolução nº 01/2003.

Indaiatuba, 16 de novembro de 2004.

PROFª DRª JANE SHIRLEY ESCODRO FERRETTI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

HABITAÇÃO

Secretaria Municipal de Habitação

RESUMO AO TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM PROMESSA DE DOAÇÃO DE TERRENO PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA.

Concedente: Prefeitura Municipal de Indaiatuba – SP.

Concessionários: Israel Ferreira da Silva e Jucimeia Cardoso de Araújo.

Contrato : Lote 29, Quadra F, Jardim Teotônio Vilela.

Data: 16/11/2004.

Concedente: Prefeitura Municipal de Indaiatuba – SP.

Concessionários: João Alves Moreira e Cleonilde Rodrigues Moreira.

Contrato : Lote 02, Quadra F, Jardim Teotônio Vilela.

Data: 16/11/2004.

Indaiatuba, 16 de setembro de 2004.

RESUMO AO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DO LOTE 03 QUADRA A – JARDIM TANCREDO NEVES.

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2002 - HOMOLOGADO: 14/06/2002**CARGO:** SERVENTE AUXILIAR**CLASSIFICAÇÃO/NOME:** 5º ELISANGELA ROSA OLIVEIRA.

Indaiatuba, aos 29 de agosto de 2003.

FABIO MARMO CONTE**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****PUBLICAÇÃO DE RESUMO DOS CONTRATOS FIRMADOS COM A MUNICIPALIDADE NO ANO DE 2003 NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/93.****CONVENIADA:** CÁRITAS PAROQUIAL NOSSA SENHORA DA CANDELÁRIA DE INDAIATUBA – Data: 09/06/03 – Objeto: Adita convênio firmado em 09/06/99 onde prorroga a vigência – Proc. Adm.: nº 9645/00**CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA PONTE PRETA – Data: 25/06/03 – Objeto: Cessão de espaços para realização por parte de Conveniada de projetos assistenciais, educacionais, etc. – Vigência: 25/06/03 a 31/12/03 – Proc. Adm.: nº 9260/03.**CONVENIADA:** CLUBE ESPORTIVO BANDEIRANTES – Data: 25/06/03 – Objeto: Cessão de espaços para realização por parte de Conveniada de projetos assistenciais, educacionais, etc. – Vigência: 25/06/03 a 31/12/03 – Proc. Adm.: nº 11153/03.**COMODANTE:** SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO ITAICI – Data: 17/07/03 – Objeto: Termo de rescisão bilateral de contrato de comodato firmado em 16/06/99 – Proc. Adm.: nº 19479/03.**COMPROMISSÁRIA:** ROSA LUCIA PETRILLI ESCODRO – Data: 21/07/03 – Objeto: Compromisso de execução de obras de infra-estrutura no loteamento denominado Jardim Portal dos Ipês – Vigência: 12 meses – Valor total das obras: R\$ 824.209,81 – Proc. Adm.: nº 7428/02.**CONCESSIONÁRIA:** ROSA LUCIA PETRILLI ESCODRO – Data: 21/07/03 – Objeto: Concessão administrativa de uso das áreas de uso comum do Jardim Portal dos Ipês – Vigência: 20 anos – Proc. Adm.: nº 7428/02.**CONTRATADA:** HELENA HARUKO ENDO – Data: 25/07/03 – Objeto: Locação de imóvel para funcionamento do Programa Saúde da Família – Vigência: 12 meses – Valor mensal: R\$ 750,00 – Dotação orçamentária nº 10.01.13754282.28.3132. – Proc. nº: 8410/01.**VOLUNTÁRIA:** MARIA NATIVIDADE DOS SANTOS – Data: 28/07/03 – Objeto: Termo de adesão para estágio sem remuneração – Vigência: 28/07/03 a 27/10/03 – Proc. Adm.: nº 19371/03.**CONTRATADA:** ARY NOGUEIRA RANGEL – Data: 28/07/03 – Objeto: Locação de imóvel para SEDES – Vigência: 03 meses – Valor mensal: R\$ 1.994,95 – Dotação orçamentária nº 14.01.06301742.07.3132 – Proc. Adm.: 18817/99.**CONCESSIONÁRIA:** TECPARK COM. E PREST. DE SERVIÇOS LTDA. – Data: 0/08/03 – Objeto: Termo de outorga de concessão para exploração das áreas de estacionamento rotativo em vias e logradouros públicos – Vigência: 10 anos – Valor total estimado: R\$ 13.413.600,00 – Conc. Pública nº 02/03.**VOLUNTÁRIA:** ELIANA REGINA FANGER – Data: 18/08/03 – Objeto: Termo de adesão para estágio sem remuneração – Vigência: 06/08/03 a 05/10/03 – Proc. Adm.: nº 20606/03.**CONTRATADA:** ACA INDÚSTRIA E COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA. – Data: 11/08/02 – Objeto: Adita o contrato de fornecimento de aduelas para SEMOP firmado em 20/03/03 onde acresce 8,3333% do total do fornecimento – Valor do aditamento: R\$ 4.500,00 – Convite nº 017/03**PERMISSIONÁRIA:** MARLI ANA DO NASCIMENTO. – Data: 21/07/03. – Objeto: Termo de outorga de permissão de uso de área pública para ocupação de box no Shopping Popular “ Ponto Azul”, a título precário e oneroso. Conc. Pública nº 001/03.**PERMISSIONÁRIA:** ADEMIR ROBERTO CANTELLI. – Data: 21/07/03. – Objeto: Termo de outorga de permissão de uso de área pública para ocupação de box no Shopping Popular “ Ponto Azul”, a título precário e oneroso. Conc. Pública nº 001/03.**PERMISSIONÁRIA:** MARISA CRESPO – Data: 21/07/03. – Objeto: Termo de outorga de permissão de uso de área pública para ocupação de box no Shopping Popular “ Ponto Azul”, a título precário e oneroso. Conc. Pública nº 001/03.**PERMISSIONÁRIA:** EDUARDO ANTONIO MARCIANO – Data: 21/07/03. – Objeto: Termo de outorga de permissão de uso de área pública para ocupação de box no Shopping Popular “ Ponto Azul”, a título precário e oneroso. Conc. Pública nº 001/03.**PERMISSIONÁRIA:** ELIZETE APARECIDA BULL VULF – Data: 21/07/03. – Objeto: Termo de outorga de permissão de uso de área pública para ocupação de box no Shopping Popular “ Ponto Azul”, a título precário e oneroso. Conc. Pública nº 001/03.**PERMISSIONÁRIA:** ELICÉIA WANE OLIVEIRA SILVA – Data: 21/07/03. – Objeto: Termo de outorga de permissão de uso de área pública para ocupação de box no Shopping Popular “ Ponto Azul”, a título precário e oneroso. Conc. Pública nº 001/03.**PERMISSIONÁRIA:** JOÃO APARECIDO DOS SANTOS – Data: 21/07/03. – Objeto: Termo de outorga de permissão de uso de área pública para ocupação de

box no Shopping Popular “ Ponto Azul”, a título precário e oneroso. Conc. Pública nº 001/03.

Indaiatuba, 29 de agosto de 2003.

FABIO MARMO CONTE**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO****RESUCONT.034/2003****SAÚDE****Secretaria Municipal de Saúde****DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA****Estabelecimentos Relacionados à Saúde****DESPACHO DA DIRETORA****Processo Municipal n.º** 21906/2003

VANDERLEI MENDES BAR ME.

Assunto: Licença de Funcionamento p/ Bar - Deferida

Resp. Legal: VANDERLEI MENDES – CPF 291.748.518-37

Rua Professora Francisca Lucinda Bueno, 50 – Jd. Califórnia

Processo Municipal n.º 17186/2003

CRESPIM & ALMEIDA LTDA.

Assunto: Renovação de Licença de Funcionamento p/ Drogaria – Deferida

Resp. Técnico: ROSEMILLI CARDIELLE GARCIA DA SILVA – CRF/SP 32868

Rua João Martini, 1384 – Jd. São Conrado

Processo Municipal n.º 21736/2003

GAZAFI & BORSARI LTDA.

Assunto: Licença de Funcionamento para Lanchonete - Deferida

Resp. Legal: TEOLINDA GAZAFI BORSARI – CPF 059.056.938-46

Rua Candelária, 1080 - Centro

Processo Municipal n.º 11563/2003

JURANDIR CARLOS ROSSI

Assunto: Licença de Funcionamento p/ Comércio Ambulante de Lanches e

Refrigerantes - Deferida

Resp. Legal: JURANDIR CARLOS ROSSI – CPF 119.198.948-88

Rua João Ifanger Júnior, 138 – Jd. Itamaracá

Processo Municipal n.º 17383/2003

SUPERMERCEARIA LOPES DE INDAIATUBA LTDA ME.

Assunto: Licença de Funcionamento p/ Mini mercado e Açougue - Deferida

Resp. Legal: IVETE APARECIDA TEIXEIRA LOPES – CPF 245.678.998-90

Rua Cristina Von Zuben Amstaldem, 272 – Vila Brizola

Processo Municipal n.º 19785/2003

PANIFICADORA E CONFEITARIA GIANINI LTDA ME.

Assunto: Alteração de Atividade e de Sócio/Panificadora, Padaria e Restaurante - Deferida

Resp. Legal: – MARIA JÚLIA GIANINI RADOVANOVIČH – CPF

148.821.278-30

Avenida Ário Barnabé, 247 – Morada do Sol

Processo Municipal n.º 18519/2003

DROGA SOL DE INDAIATUBA LTDA ME.

Assunto: Renovação da Licença de Funcionamento p/ Drogaria - Deferida

Resp. Técnico: RÚBIA CRISTINA CARDOSO – CRF/SP 29216

Rua Silvio Candelo, 845 – Morada do Sol

Processo Municipal n.º 9015/2003

DANIELLE DE OLIVEIRA MASCHIETTO.

Assunto: Licença de Funcionamento p/ Consultório Odontológico - Deferida

Resp. Técnico: DANIELLE DE OLIVEIRA MASCHIETTO – CRO/SP 78991

Avenida Ário Barnabé, 1294 – Morada do Sol

Processo Municipal n.º 18487/2003

OPTICA INDAIATUBA LTDA.

Assunto: Renovação de Licença de Funcionamento p/ Comércio Varejista de

Artigos de Óptica - Deferida

Resp. Legal: LUIS FERNANDO CRESPO – CPF 042.578.858-07

Rua 13 de Maio, 348 - Centro

Processo Municipal n.º 21624/2003

GEORGIA FÁTIMA LINHALIS MARTINELLI

Assunto: Licença de Funcionamento p/ Consultório Médico - Deferida

Resp. Técnico: GEORGIA FÁTIMA LINHALIS MARTINELLI – CRM/SP 89716

Avenida Presidente Vargas, 1559 – Cidade Nova

Processo Municipal n.º 17832/2003

MILENA GARCIA MORAES PATINI

Assunto: Licença de Funcionamento p/ Consultório Odontológico e Aparelho de

Raio X GNATUS TIMEX 70, N.º de Série 141003 de 70 KVP/09 MA - Deferida

Resp. Técnico: MILENA GARCIA MORAES PATINI – CRO/SP 71799

Rua Pedro de Toledo, 665, Sala 14 - Centro

Processo Municipal n.º 8211/2003

IMACULADA MOURA LEITE LONGO

Assunto: Renovação de Licença de Funcionamento p/ Consultório Odontológico

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DESPACHO DO SR. PREFEITO
PROC. ADM.: Nº 1199/09**

Ratifico o parecer da Procuradoria Jurídica conforme consta no processo supra, e **AUTORIZO** a Inexigibilidade de Licitação para contratação de serviços advocatícios para acompanhamento de mandato de segurança até o final da decisão, interposto pelos procuradores do município, com **VICENTE OTTOBONI NETO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, com fulcro no art. 25, inciso II c/c art.13, ambos da Lei Federal nº 8666/93.

Indaiatuba, 18 de fevereiro de 2009.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ - Prefeito Municipal

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DESPACHO DO SR. PREFEITO
PROC. ADM.: Nº 16364/06**

Conforme consta no processo supra, **AUTORIZO** a prorrogação do contrato para locação de imóvel (Dispensa de Licitação), com **ARY NOGUEIRA RANGEL**, com fulcro no art. 57 II e § 2º da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

Indaiatuba, 30 de janeiro de 2009.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ - Prefeito Municipal

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DESPACHO DO SR. PREFEITO
PROC. ADM.: Nº 5858/2006**

Conforme consta no processo supra, **AUTORIZO** a prorrogação do contrato para locação de imóvel (Dispensa de Licitação), com **MANOEL DE CAMPOS E ZILAH MAGNUSSON DE CAMPOS**, com fulcro no art. 57, II e § 2º da Lei Federal nº 8666/93.

Indaiatuba, 05 de fevereiro de 2009.

**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
Prefeito Municipal**

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 5º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 107/07, FIRMADO ENTRE A MUNICIPALIDADE E GUIMA – CONSECO CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA., NOS TERMOS DA LEI Nº 8666/93. - Data: 23/12/08 – Objeto: Adita o contrato de prestação de serviços de limpeza, com fornecimento de material, incluindo os de higiene pessoal, mão de obra e equipamentos, onde fica reajustado o valor do contrato em 7,26% – Pregão Presencial nº 43/07.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 320/08, FIRMADO ENTRE A MUNICIPALIDADE E CIMENTO RIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, NOS TERMOS DA LEI Nº 8666/93. - Data: 13/02/09 – Objeto: Cancela a Ata de Registro de Preços nº 320/08, firmada em 13/05/08 – Pregão Presencial nº 30/08.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 764/08 FIRMADA ENTRE A MUNICIPALIDADE E INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA ME, NOS TERMOS DA LEI Nº 8666/93. - Data: 23/12/08 – Objeto: Fornecimento de diversos itens de serralheria – Pregão Presencial nº 121/08.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/09
EDITAL N.º 008/09**

OBJETO: Aquisição de motocicleta, para uso da Secretaria Municipal de Defesa e Cidadania. O edital está disponível, gratuitamente, através do “site” da Prefeitura na internet www.indaiatuba.sp.gov.br.

Os envelopes deverão ser entregues no Departamento de Licitações, localizado à Av. Engº Fábio Roberto Barnabé, 2.800 – Jardim Esplanada II, Indaiatuba SP, às 09:00 horas do dia 09 de março de 2009. Informações através dos telefones nºs (19) 3834-9087 - fac-símile 3834-9202.

Indaiatuba, 19 de fevereiro de 2009.

**Alexandre Perini
Pregoeiro Municipal**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/09
EDITAL N.º 009/09**

OBJETO: Aquisição de pedra britada, pó de pedra, pedrisco, brita, rachão, bica corrida, massa asfáltica, cimento asfáltico, emulsão asfáltica e tubos de concreto, para uso da Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses. O edital está disponível, gratuitamente, através do “site” da Prefeitura na internet www.indaiatuba.sp.gov.br.

Os envelopes deverão ser entregues no Departamento de Licitações, localizado à Av. Engº Fábio Roberto Barnabé, 2.800 – Jardim Esplanada II, Indaiatuba SP, às 09:00 horas do dia 10 de março de 2009. Informações através dos telefones nºs (19) 3834-9249 - fac-símile 3834-9202.

Indaiatuba, 19 de fevereiro de 2009.

**Fernando Rasmussen
Pregoeiro Municipal**

DEFESA E CIDADANIA

Secretaria de Defesa e Cidadania

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO, FIRMADO ENTRE A MUNICIPALIDADE E PANIFICADORA E CONFEITARIA NOVA GERAÇÃO DE INDAIATUBA LTDA ME., NOS TERMOS DA LEI Nº 8666/93. - Data: 10/02/09 – Objeto: Adita o contrato de fornecimento de pães e lanches, onde acresce ao objeto 20% do total do fornecimento para a Secretaria Municipal de Defesa e Cidadania – Valor Aditado: R\$ 9.544,20 – Pregão Presencial nº 14/08.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 71/08, FIRMADO ENTRE A MUNICIPALIDADE E DONATO LUIZ AMBIEL E OUTROS., NOS TERMOS DA LEI Nº 8666/93. - Data: 03/02/09 – Objeto: Adita o contrato de locação de imóvel situado na Rua Bernardino de Campos, 796, Centro, Indaiatuba/SP, onde reajusta em 6,48% o valor do aluguel – Valor Aditado: R\$ 2.396,68 – Processo Adm. nº 20531/99.

**ALEXANDRE CÍCERO GUEDES PINTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA E CIDADANIA**

ESPORTES

Secretaria Municipal de Esportes

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 3º TERMO DE ADITIVO DE ALTERAÇÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 101/07, FIRMADO ENTRE A MUNICIPALIDADE E JUSTI & MAIAN LTDA ME, NOS TERMOS DA LEI Nº 8666/93. – Data: 12/02/09 – Altera a Cláusula 1ª, item 1.2 do contrato firmado em 26/10/07, onde o Sr. Gilberto Carlos Julião da Secretaria Municipal de Esportes, passa ser o gestor – Pregão Presencial nº 92/07.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE ALTERAÇÃO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 749/08, FIRMADO ENTRE A MUNICIPALIDADE E ERLON BETTI GERALDO ME, NOS TERMOS DA LEI Nº 8666/93. – Data: 22/01/09 – Altera o item 3 da Ata de Registro de Preços, firmada em 16/12/08, onde o Sr. Gustavo Ramos dos Santos da Secretaria Municipal de Esportes, passa ser o gestor – Pregão Presencial nº 110/08.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE ALTERAÇÃO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 750/08, FIRMADO ENTRE A MUNICIPALIDADE E SC BRINDES UNIFORMES ESPORTIVOS INDUSTRIAL LTDA ME, NOS TERMOS DA LEI Nº 8666/93. – Data: 22/01/09 – Altera o item 3 da Ata de Registro de Preços, firmada em 16/12/08, onde o Sr. Gustavo Ramos dos Santos da Secretaria Municipal de Esportes, passa ser o gestor – Pregão Presencial nº 110/08.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO CONTRATO Nº 49/09 FIRMADO ENTRE A MUNICIPALIDADE E LUIS GUILHERME COSTA SAMPAIO SOM E LUZ - EPP, NOS TERMOS DA LEI Nº 8666/93. – Data: 09/02/09 – Objeto: Prestação de serviços de som, com equipamento incluso, para o desfile carnavalesco oficial de 2009 – Valor: R\$ 76.800,00 – Convite nº 01/09.

**MAURÍCIO BARONI BERNARDINETTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES**

SAÚDE

Secretaria Municipal de Saúde

COMUNICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COMUNICA QUE DE ACORDO COM O ARTIGO 12 DA LEI FEDERAL 8689/93 REALIZARÁ UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA NA CÂMARA MUNICIPAL, SITO A RUA HUMAITA 1.167, NO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2009 AS 09:30 HORAS, PARA APRESENTAÇÃO DOS RELATÓRIOS FINANCEIROS REFERENTE AOS MESES DE OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2008.

**DR. JOSÉ ROBERTO DESTEFENNI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Estabelecimentos relacionados à saúde

DESPACHO DA DIRETORA

A Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária de Indaiatuba, publica os pareceres dos Processos/Estabelecimentos relacionados à Saúde, abaixo. O(s) responsável(is) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

**ASSUNTO : LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL - DEFERIDA
Processo Municipal Nº 27359/2008 Data entrada 11/11/08**

Requerente MARCELO STORTI PENHA

Endereço Av. Major Alfredo Camargo Fonseca, 594 – Cidade Nova

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 13 de abril de 2009.

DR. ANTONIO CARLOS PINHEIRO - Prefeito em Exercício

DECRETO Nº 10.232 DE 14 DE ABRIL DE 2009.

“Dá nova redação ao art. 1º, do Decreto nº 10.173, de 12 de fevereiro de 2009, que dispõe sobre a Comissão Especial de Implantação do Núcleo Habitacional Popular de Indaiatuba, e dá outras providências”.

DR. ANTONIO CARLOS PINHEIRO, Prefeito em exercício do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Habitação, através do Memorando nº 78/2009, e o que mais consta processo administrativo nº 2.206/2005,

DECRETA:

Art. 1º - O art. 1º do Decreto nº 10.173, de 12 de fevereiro de 2009, que dispõe sobre a Comissão Especial de Implantação do Núcleo Habitacional Popular de Indaiatuba, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Ficam nomeados para compor Comissão Especial de Implantação do Núcleo Habitacional Popular de Indaiatuba, por prazo indeterminado, os seguintes servidores públicos municipais:

Presidente : Gervásio Aparecido da Silva

Relatora: Marlene Heiras Pivetta

Membros: Cynthia Teixeira de Araújo

Elisabete Cristina Canil

Ivone Alves Maurício

Jéssica Alejandra Muñoz Cabello Alvarenga

Maria Inês Toaliari

Roseli Afonso.” (NR)

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 14 de abril de 2009.

DR. ANTONIO CARLOS PINHEIRO - Prefeito em Exercício

DECRETO Nº 10.233 DE 16 DE ABRIL DE 2009.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial.”

DR. ANTONIO CARLOS PINHEIRO, Prefeito em exercício do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 5.538 de 15 de abril de 2009, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 6.048/2009,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional especial no valor de no valor de R\$ 880.000,00 (oitocentos e oitenta mil reais) com as seguintes classificações orçamentárias:

DOTAÇÃO

02

02.11

02.11.05

02.11.05.12

02.11.05.12.362

02.11.05.12.362.0020

02.11.05.12.362.0020.2026

Fornecimento de Merenda Escolar

02.11.05.12.362.0020.2026.3.3.90.00 Aplicações Diretas

R\$ 880.000,00

Art. 2º - O valor dos créditos a que se refere o artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes da dotação nº 02.11.05.12.361.0020.2026.3.3.90.00 no valor de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais) e por excesso de arrecadação por fonte de recursos, repasse do MEC/FNDE no valor de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 16 de abril de 2009.

DR. ANTONIO CARLOS PINHEIRO - Prefeito em Exercício

ADMINISTRAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 002/09

Retificação da Imprensa Oficial de 03/04/2009 – De acordo com o princípio constitucional de publicidade e ampla defesa ACRESCENTAR o Edital abaixo:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/09

Ficam convocados os candidatos abaixo, relacionados a comparecerem no DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, sito à Avenida Engº Fabio Roberto Barnabé, 2800, Jd Esplanada II, e tomar posse no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir desta publicação.

O não comparecimento implicará no desinteresse dos candidatos, sendo assim considerados desistentes ao cargo para o qual foi nomeado, ficando a Prefeitura Municipal de Indaiatuba no direito de considerar vago o cargo e nomear o próximo aprovado para o mesmo Concurso.

CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2007 – HOMOLOGADO: 18.07.2007

CARGO: GUARDA DE PATRIMÔNIO

CLASSIFICAÇÃO/NOME: 26º ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS, 27º ANTONIO CARLOS DE ASSIS MELO.

CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2008 – HOMOLOGADO: 27.06.2008

CARGO: MONITOR

CLASSIFICAÇÃO/NOME: 64º ESTELA MARIA LEAL PINHEIRO, 65º GIRLENE DA SILVA XAVIER MARCONDES.

CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2008 – HOMOLOGADO: 27.06.2008

CARGO: PROFESSOR – DOCENTE I – LEI COMPLEMENTAR Nº. 07 DE 05 de Janeiro de 2009 (Antiga Denominação Professor Substituto)

CLASSIFICAÇÃO/NOME: 32º CRISTINA DE TOLEDO BATISTA, 33º GRAZZIELE MARTINS PARO, 34º ADRIANA VALIM DE OLIVEIRA.

CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2008 – HOMOLOGADO: 27.06.2008

CARGO: PROFESSOR – DOCENTE IV – LEI COMPLEMENTAR Nº. 07 DE 05 de Janeiro de 2009 (Antiga Denominação Professor de Deficiente Mental)

CLASSIFICAÇÃO/NOME: 03º ANGÉLA MARIA PRANDINI.

Indaiatuba, aos 17 de abril de 2009.

NÚNCIO LOBO COSTA - Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/09

Ficam convocados os candidatos abaixo, relacionados a comparecerem no DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, sito à Avenida Engº Fabio Roberto Barnabé, 2800, Jd Esplanada II, e tomar posse no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir desta publicação.

O não comparecimento implicará no desinteresse dos candidatos, sendo assim considerados desistentes ao cargo para o qual foi nomeado, ficando a Prefeitura Municipal de Indaiatuba no direito de considerar vago o cargo e nomear o próximo aprovado para o mesmo Concurso.

CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2007 – HOMOLOGADO: 18.07.2007

CARGO: GUARDA DE PATRIMÔNIO

CLASSIFICAÇÃO/NOME: 38º HORACIO OSHIRO, 39º SUELI SANTIAGO SANTOS, 40º LUCIO APARECIDO PEREIRA.

CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2008 – HOMOLOGADO: 27.06.2008

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS

CLASSIFICAÇÃO/NOME: 03º DENISE PAULISTA DE SOUZA GOMES.

CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2008 – HOMOLOGADO: 27.06.2008

CARGO: PROFESSOR – DOCENTE I – LEI COMPLEMENTAR Nº. 07 DE 05 de Janeiro de 2009 (Antiga Denominação Professor Substituto)

CLASSIFICAÇÃO/NOME: 35º SABRINA RENATA DE ALMEIDA.

Indaiatuba, aos 17 de abril de 2009.

NÚNCIO LOBO COSTA - Secretário Municipal de Administração

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2009

EDITAL Nº 014/2009

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia, balanceamento, cambagem, alinhamento, montagem, rodízio, recauchutagem e vulcanização de pneus, para uso nos veículos oficiais, através do sistema de registro de preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses.

ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista que a empresa ALIBERTI PNEUS LTDA. ME. apresentou as Certidões do INSS E FGTS, documentos de habilitação pendentes na sessão pública, declaro vencedora dos lotes 01 e 04 a referida concorrente, sendo ADJUDICADO à mesma, o respectivo objeto.

Indaiatuba, 16 de abril de 2009.

JORGE MICHIAL TAKAHARA - Pregoeiro Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/09

EDITAL Nº 021/09

OBJETO: Aquisição de pneus para veículos, máquinas e caminhões oficiais, para atendimento de diversas secretarias, através do Sistema de Registro de Preços. O edital está disponível, gratuitamente, através do “site” da Prefeitura na internet www.indaiatuba.sp.gov.br.

Os envelopes deverão ser entregues no Departamento de Licitações, localizada à Av. Engº Fábio Roberto Barnabé, 2.800 – Jardim Esplanada II, Indaiatuba SP, às 09:00 horas do dia 05 de maio de 2009. Informações através dos telefones nºs (19) 3834-9085 - fac-símile 3834-9202.

Indaiatuba, 16 de abril de 2009.

Vera Lúcia da Silva - Pregoeira Municipal

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO, FIRMADO ENTRE A MUNICIPALIDADE E ARY NOGUEIRA RANGEL, NOS TERMOS DA LEI Nº 8666/93. - Data: 06/04/09 – Objeto:

Adita o contrato para locação do imóvel sito na Rua Pedro Gonçalves, nº 961, Centro, neste Município e Comarca de Indaiatuba, Estado de São Paulo, que se destina ao funcionamento do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS (PERÍCIA MÉDICA LOCAL), onde fica reajustado em 6,48% o valor do aluguel que passa a ser R\$ 3.347,41 - Proc. Adm. nº 16364/06.

DECRETO Nº 10.618 DE 24 DE MARÇO DE 2010.

“Dispõe sobre o cancelamento de vielas sanitárias no loteamento denominado ‘Jardim Valença’, e dá outras providências”.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação do proprietário do imóvel, as manifestações favoráveis dos órgãos competentes da Municipalidade e do Serviço Autônomo de Água e Esgotos - SAAE, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 1.942/2010,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o cancelamento das vielas sanitárias instituídas sobre os lotes nº 01, 02 e 03 da quadra H, do loteamento denominado ‘Jardim Valença’, nos termos do projeto anexo ao Processo Administrativo nº 1.942/2010, desde que seja observado o disposto no artigo 2º deste decreto.

Art. 2º - O cancelamento das vielas sanitárias a que se refere o artigo anterior ficará condicionado ao cumprimento, pelo proprietário do imóvel, das seguintes providências: I – promover o aterramento dos lotes para que os efluentes pluviais sejam lançados junto ao meio fio, nos termos da manifestação da Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas constantes à folha 10 verso, e demais exigências constantes do Processo Administrativo nº 1.942/2010; e

II – requerer o cancelamento das vielas sanitárias perante o cartório de registro de imóveis, após a aprovação, conclusão e recebimento das obras a que se referem os incisos anteriores.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 24 de março de 2010.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ - PREFEITO

DECRETO Nº 10.619 DE 24 DE MARÇO DE 2010.

“Dispõe sobre o cancelamento de vielas sanitárias no loteamento denominado ‘Jardim Novo Horizonte’, e dá outras providências”.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação do proprietário do imóvel, as manifestações favoráveis dos órgãos competentes da Municipalidade e do Serviço Autônomo de Água e Esgotos - SAAE, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 23.802/2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o cancelamento das vielas sanitárias instituídas sobre os lotes nº 06 e 07, da quadra G, do loteamento denominado ‘Jardim Novo Horizonte’, nos termos do projeto anexo ao Processo Administrativo nº 23.802/2009, desde que seja observado o disposto no artigo 2º deste decreto.

Art. 2º - O cancelamento das vielas sanitárias a que se refere o artigo anterior ficará condicionado ao cumprimento, pelo proprietário do imóvel, das seguintes providências: I – solicitar junto ao protocolo do Serviço Autônomo de Água e Esgotos - SAAE ligação de esgoto com Ø150 mm e execução de poço de visita em frente ao lote, nos termos da manifestação constante as fls. 8 vº, do Processo nº 23.802/2009; II – promover o aterramento dos lotes para que os efluentes pluviais sejam lançados junto ao meio fio, nos termos da manifestação da Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas, constante as fls. 12 verso, do Processo nº 23.802/2009; e

III – requerer o cancelamento das vielas sanitárias perante o cartório de registro de imóveis, após a aprovação, conclusão e recebimento das obras a que se referem os incisos anteriores.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 24 de março de 2010.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ - PREFEITO

ADMINISTRAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº_007/2010

Ficam convocados os candidatos abaixo, relacionados a comparecerem no DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, sito à Avenida Engº Fabio Roberto Barnabé, 2800, Jd Esplanada II, e tomar posse no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir desta publicação.

O não comparecimento implicará no desinteresse dos candidatos, sendo assim considerados desistentes ao cargo para o qual foi nomeado, ficando a Prefeitura Municipal de Indaiatuba no direito de considerar vago o cargo e nomear o próximo aprovado para o mesmo Concurso.

CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2009 – HOMOLOGADO: 04.02.2010

CARGO: MOTORISTA

CLASSIFICAÇÃO/NOME: 09º RENÊ DA SILVA PEREIRA, 10º JURANDIR JACINTO DE AVELAR, 11º LUIS FERNANDO MOTTA DE ALMEIDA, 12º RAMON NABAS, 13º MAXIMIANO JOSÉ LOPES.

CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2009 – HOMOLOGADO: 26.02.2010

CARGO: PROFESSOR DOCENTE I

CLASSIFICAÇÃO/NOME: 58º CÉLIA REGINA NUNES, 59º DIONEIA DE SOUZA SILVIA, 60º MÁRCIA SILVA ROCHA.

Indaiatuba, aos 26 de março de 2010.

NÚNCIO LOBO COSTA - Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO, FIRMADO ENTRE A MUNICIPALIDADE E ARY NOGUEIRA RANGEL NOS TERMOS DA LEI Nº. 8666/93. Data: 19/02/2010 – Prorrogação de vigência por mais 12 meses, isto é 01/02/2010 à 31/01/2011. Processo Administrativo nº. 16364/06

NÚNCIO LOBO COSTA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/10

EDITAL Nº 007/10

Objeto: Aquisição de materiais elétricos, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses.

Tendo em vista o que consta dos autos, HOMOLOGO o julgamento e a adjudicação do objeto, efetuado pelo Pregoeiro, durante a sessão pública, considerando-se vencedoras deste certame licitatório, as seguintes empresas: CÉLIA ROBERTO ME, ELETRICIDADE SN LTDA. ME, GEBER J. BAIA & CIA LTDA. ME, INVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA. ME e SINALUZ COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS SINALIZAÇÃO ILUMINAÇÃO LTDA. ME, observadas as exigências editalícias e as condições de suas propostas finais. Publique-se.

Indaiatuba, 18 de março de 2010.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ - PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/10

EDITAL Nº 014/10

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de pão francês e lanches, para atender as Secretarias, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses.

Tendo em vista o que consta dos autos, HOMOLOGO o julgamento e a adjudicação do objeto, efetuado pelo Pregoeiro, durante a sessão pública, considerando-se vencedora deste certame licitatório, a seguinte empresa: PANIFICADORA & CONFEITARIA SUÍÇA INDAIATUBA LTDA. ME, observadas as exigências editalícias e as condições de sua proposta final. Publique-se.

Indaiatuba, 24 de março de 2010.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ - PREFEITO MUNICIPAL

NOVA REABERTURA DE PRAZO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/10

EDITAL Nº 013/10

OBJETO: Aquisição de material de enfermagem, através do Sistema de Registro de Preços. O edital, com as devidas alterações, estará disponível, gratuitamente, a partir do dia 30/03/2010, através do “site” da Prefeitura na internet www.indaiatuba.sp.gov.br. Os envelopes deverão ser entregues no Departamento de Licitações, localizado à Av. Engº Fábio Roberto Barnabé, 2.800 – Jardim Esplanada II, Indaiatuba SP, às 09:00 horas do dia 13 de abril de 2010. Informações através dos telefones nºs (19) 3834-9087 - fac-símile 3834-9202.

Indaiatuba, 25 de março de 2010.

Marcos Roberto Monaro - Pregoeiro Municipal

DEFESA E CIDADANIA

Secretaria de Defesa e Cidadania

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 5º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO, FIRMADO ENTRE A MUNICIPALIDADE E DONATO LUIZ AMBIEL E AMÉLIA MARCONDES NOGUEIRA AMBIEL NOS TERMOS DA LEI Nº. 8666/93. Data: 09/03/10 – Prorrogação de vigência por mais 12 meses, isto é 29/01/2010 à 28/01/11 e reajuste do valor do aluguel que passa a ser, R\$ 2.900,00 mensais. Processo Administrativo nº. 20531/99.

ALEXANDRE CÍCERO GUEDES PINTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA E CIDADANIA

ESPORTES

Secretaria Municipal de Esportes

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO, FIRMADO ENTRE A MUNICIPALIDADE E MANOEL DE CAMPOS E ZILAH MAGNUSSEN DE CAMPOS, NOS TERMOS DA LEI Nº 8666/93. – Data: 19/02/2010 Prorrogação de vigência do contrato nº 116/08 por mais 12 meses, isto é 28/02/2010 à 27/02/2011 – Processo Administrativo nº. 5858/06.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO, FIRMADO ENTRE A MUNICIPALIDADE E IRMÃOS SERVEZÃO LTDA, NOS TERMOS DA LEI Nº 8666/93. – Data: 01/03/2010 – Prorrogação de vigência do contrato nº 117/08 por mais 12 meses, isto é 01/02/2010 à 31/01/2011 – Proc. Adm. Nº. 20529/99.

MAURICIO BARONI BERNARDINETTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE